



CRÉDITO
& MERCADO

CONSULTORIA PRÓ- GESTÃO RPPS

RELATÓRIO DILIGÊNCIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS



Referente ao 2º Semestre de 2024





SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	2
2	ANÁLISE DE CARTEIRA	3
2.1	COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	3
2.2	CASAMENTO DE ATIVO E PASSIVO	6
2.3	EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	7
2.4	RENTABILIDADE	7
2.5	CONTROLE DE RISCO	8
2.6	HISTÓRICOS DE MOVIMENTAÇÕES	10
3	ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	11
3.1	ANÁLISE DA SITUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	11
3.2	RATINGS DE QUALIDADE DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS	12
4	ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	13
4.1	MASTER III FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR 1	13
4.2	4UM FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	15
4.3	SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	16
4.4	SULAMÉRICA CRÉDITO INFLAÇÃO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	17
4.5	BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FIP MULTIESTRATÉGIA	18
4.6	BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP MULTIESTRATÉGIA	23
4.7	VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B FIP MULTIESTRATÉGIA	25
4.8	BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11	26
4.9	MACAM SHOPPING FII - BLUE11	35
4.10	VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11	41
5	CONCLUSÃO	52
	DISCLAIMER	54



1 INTRODUÇÃO

Em consideração ao grande fluxo de ocorrências e a amplitude do mercado de produtos financeiros disponíveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, se faz necessário um acompanhamento com maior diligência, principalmente aos produtos que compõe a carteira de investimentos do Regime.

Mesmo em atendimento as demandas de auditoria de órgãos fiscalizadores, ou até mesmo em atendimento a necessidade de certificação, estes requerem maior atenção quanto as possíveis medidas (contingências), podendo chegar a níveis judiciais, seus auditados procuram alcançar um nível de responsabilidade e segurança.

Para que se obtenha tamanho controle e conhecimento, se faz necessário um acompanhamento técnico e legal das principais mudanças e acontecimentos que transcorrem os produtos financeiros e se tais medidas são passíveis de denegrir o patrimônio líquido do Regime.

Buscando transmitir tais informações, a Crédito e Mercado passa ao interessado respectivo Relatório de Acompanhamento da Carteira de Investimentos.

Este documento atende ao item 3.2.6 – Política de Investimentos, Manual PRÓ-GESTÃO V.3.6.

2 ANÁLISE DE CARTEIRA

2.1 Composição da Carteira de Investimentos

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – DEZEMBRO/2024

Produto / Fundo	Sub-Segmento	Disponibilidade	Carência	Saldo	Carteira %
TÍTULOS PÚBLICOS	TÍTULOS PÚBLICOS			149.959.656,99	12,10%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IRF-M 1	D+0	Não há	23.274.040,24	1,88%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 II RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IMA-B 5	D+0	46524	17.061.656,70	1,38%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	GESTÃO DURATION	D+0	Não há	11.605.161,54	0,94%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	IRF-M 1	D+0	Não há	1.649.107,16	0,13%
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI FIC RENDA FIXA	CDI	D+0	Não há	6.233.446,22	0,50%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	GESTÃO DURATION	D+3	Não há	2.435.460,56	0,20%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	CDI	D+0	Não há	67.916.229,96	5,48%
BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	CDI	D+0	Não há	101.904.213,10	8,22%
CAIXA BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	CDI	D+0	Não há	89.550.592,57	7,22%
MAG FIC RENDA FIXA	CDI	D+0	Não há	14.818.411,24	1,20%
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	CDI	D+0	Não há	51.702.337,42	4,17%
CDB - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CDB	S/Info	Não há	13.598.690,82	1,10%
LETRA FINANCEIRA BTG	TÍTULOS PRIVADOS	S/Info	Não se aplica	14.763.790,83	1,19%
MASTER III FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR 1	FIDC	Não se aplica	Não se aplica	26.846,85	0,00%
4UM FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	CRÉDITO PRIVADO	D+20 du	Não há	8.494.660,56	0,69%
SOMMA TORINO FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	CRÉDITO PRIVADO	D+1 du	Não há	10.428.038,63	0,84%
SULAMÉRICA CRÉDITO INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	CRÉDITO PRIVADO	D+31	Não há	1.449.111,47	0,12%
4UM MARULM DIVIDENDOS FIC AÇÕES	AÇÕES - DIVIDENDOS	D+4	Não há	41.561.194,41	3,35%
4UM SMALL CAPS FIC AÇÕES	AÇÕES - SMALL / MID CAPS	D+20 du	Não há	37.244.186,76	3,00%
AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO AÇÕES FIC AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D+16 du	Não há	25.128.742,44	2,03%
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	AÇÕES - SMALL / MID CAPS	D+30	Não há	10.069.685,86	0,81%
AZ QUEST SMALL MID CAPS INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	AÇÕES - SMALL / MID CAPS	D+29	Não há	12.047.178,11	0,97%
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIC AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D+4	Não há	15.051.512,60	1,21%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIC AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D+15	Não há	84.015.320,90	6,78%
FINACAP MAURITSSDAD FIC AÇÕES	AÇÕES - VALOR	D+3	Não há	7.680.987,01	0,62%
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIC AÇÕES	AÇÕES - DIVIDENDOS	D+4	Não há	20.847.551,71	1,68%
MAG BRASIL FIC AÇÕES	AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	D+4	Não há	37.137.278,14	3,00%
OCCAM FIC AÇÕES	AÇÕES - VALOR	D+4 ou D+18	Não há	31.810.854,36	2,57%
PLURAL DIVIDENDOS FIC AÇÕES	AÇÕES - DIVIDENDOS	D+3	Não há	33.888.039,18	2,73%
SCHRODER BEST IDEAS FIC AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D+3	Não há	14.850.099,18	1,20%
SOMMA FUNDAMENTAL FIC AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D+3 du	Não há	3.407.374,56	0,27%
SULAMÉRICA EQUITIES FIC AÇÕES	AÇÕES - VALOR	D+4	Não há	4.468.425,70	0,36%
XP INVESTOR DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIC AÇÕES	AÇÕES - DIVIDENDOS	D+4	Não há	4.029.111,84	0,33%
GENIAL MS US GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	AÇÕES - EXTERIOR	D+6 du	Não há	13.401.964,38	1,08%
SCHRODER SUSTENTABILIDADE GLOBAIS USD IS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	AÇÕES - EXTERIOR	D+4 du	Não há	18.461.872,80	1,49%
SOMMA CLOUD COMPUTING USD INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	AÇÕES - EXTERIOR	D+6 du	Não há	15.117.417,69	1,22%
SOMMA ROBÓTICA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL USD INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	AÇÕES - EXTERIOR	D+6 du	Não há	17.184.735,03	1,39%
BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	AÇÕES - EXTERIOR	D+5	Não há	36.477.656,10	2,94%
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	AÇÕES - EXTERIOR	D+5	Não há	2.141.551,47	0,17%
PLURAL FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	AÇÕES - EXTERIOR	D+5 du	Não há	6.152.647,77	0,50%
WESTERN ASSET FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	AÇÕES - EXTERIOR	D+5	Não há	10.150.198,06	0,82%
BTG PACTUAL S&P 500 BRL RESP LIMITADA FIC MULTIMERCADO	MULTIMERCADO - EXTERIOR	D+2 du	Não há	44.335.011,59	3,58%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO IBOVESPA CÍCLICO I FIC MULTIMERCADO	MULTIMERCADO - OUTROS	D+2	Não há	2.072.238,79	0,17%
ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED FIC MULTIMERCADO	MULTIMERCADO - MODERADO	D+32	Não há	21.035.411,43	1,70%
RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA II FIC MULTIMERCADO	MULTIMERCADO - OUTROS	D+3 du	Não há	7.721.914,82	0,62%
RIO BRAVO PROTEÇÃO FIC MULTIMERCADO	MULTIMERCADO - CONSERVADOR	D+3 du	Não há	10.752.350,72	0,87%
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO	MULTIMERCADO - CONSERVADOR	D+4 du	25 meses	20.832.052,00	1,68%
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FIP MULTISTRATÉGIA	FIP	Não se aplica	Não se aplica	20.820.750,01	1,68%
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP MULTISTRATÉGIA	FIP	Não se aplica	Não há	1.132.877,22	0,09%
VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B FIP MULTISTRATÉGIA	FIP	Não se aplica	Não há	1.325.409,84	0,11%
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11	FUNDO IMOBILIÁRIO	Não se aplica	Não se aplica	1.588.571,23	0,13%
MACAM SHOPPING FII - BLUE11	FIP	Não se aplica	Não se aplica	10.893.844,57	0,88%
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11	FUNDO IMOBILIÁRIO	S/Info	Não se aplica	7.980.111,24	0,64%
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE			997,08	
				1.239.688.579,46	

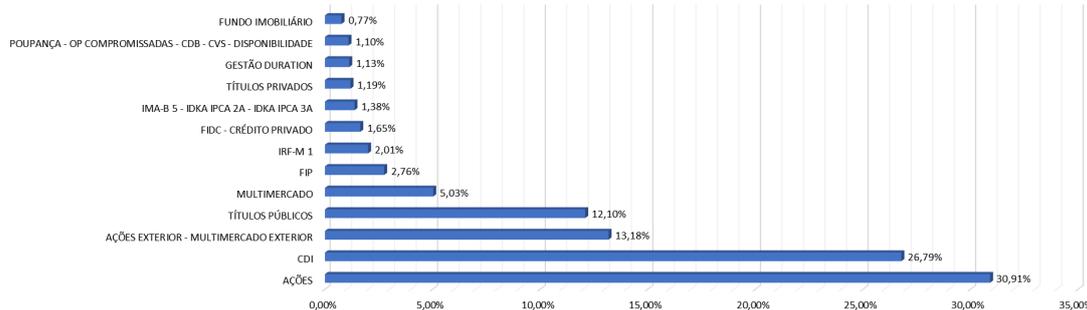
Fonte: Sistema Crédito e Mercado posição de dezembro de 2024.

DISTRIBUIÇÃO ESTRATÉGICA – DEZEMBRO/2024

Segmento	Posição R\$	%
TÍTULOS PÚBLICOS	149.959.656,99	12,10%
GESTÃO DURATION	14.040.622,10	1,13%
IMA-B 5+	0,00	0,00%
IMA-B - IMA-GERAL	0,00	0,00%
IRF-M - IRF-M 1+ - IDKA PRÉ 2A - DKA PRÉ 3A	0,00	0,00%
IMA-B 5 - IDKA IPCA 2A - IDKA IPCA 3A	17.061.656,70	1,38%
IRF-M 1	24.923.147,40	2,01%
CDI	332.125.230,51	26,79%
POUPANÇA - OP COMPROMISSADAS - CDB - CVS - DISPONIBILIDADE	13.599.687,90	1,10%
TÍTULOS PRIVADOS	14.763.790,83	1,19%
FIDC - CRÉDITO PRIVADO	20.398.657,51	1,65%
Total de Renda Fixa	586.872.449,94	47,34%
AÇÕES	383.237.542,76	30,91%
MULTIMERCADO	62.413.967,76	5,03%
FUNDO IMOBILIÁRIO	9.568.682,47	0,77%
FIP	34.172.881,64	2,76%
AÇÕES EXTERIOR - MULTIMERCADO EXTERIOR	163.423.054,89	13,18%
Total de Renda Variável e Inv. Exterior	652.816.129,52	52,66%



Distribuição em %



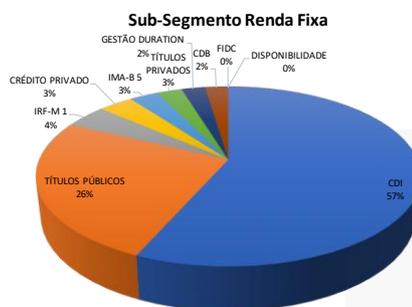
A carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos no exterior, sendo 47,34%, 43,05% e 9,61% respectivamente, não ultrapassando o limite de 60% permitido pela Resolução CMN nº4.693/2021 em seu Art. 14º, parágrafo único, para o segmento de renda variável aos RPPS que já obtiveram a Certificação Institucional Pró-Gestão Nível IV.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS renovou a Certificação Institucional Pró-Gestão em 1º de novembro de 2024, buscando e obtendo a progressão para o Nível IV.

Retratando uma gestão moderada, a carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS apresenta em renda fixa exposição em títulos públicos federais com marcação a mercado.

POSIÇÃO DE RENDA FIXA – DEZEMBRO/2024

Sub-Segmento Renda Fixa	Posição R\$	%
CDI	332.125.230,51	26,79%
TÍTULOS PÚBLICOS	149.959.656,99	12,10%
IRF-M 1	24.923.147,40	2,01%
CRÉDITO PRIVADO	20.371.810,66	1,64%
IMA-B 5	17.061.656,70	1,38%
TÍTULOS PRIVADOS	14.763.790,83	1,19%
GESTÃO DURATION	14.040.622,10	1,13%
CDB	13.598.690,82	1,10%
FIDC	26.846,85	0,00%
DISPONIBILIDADE	997,08	0,00%
IMA-B 5+	0,00	0,00%
IMA-B	0,00	0,00%
IDKA IPCA 2A	0,00	0,00%
IMA-GERAL	0,00	0,00%
IRF-M	0,00	0,00%
IRF-M 1+	0,00	0,00%
IDKA PRÉ 2A	0,00	0,00%
IDKA IPCA 3A	0,00	0,00%
Total	586.872.449,94	47,34%

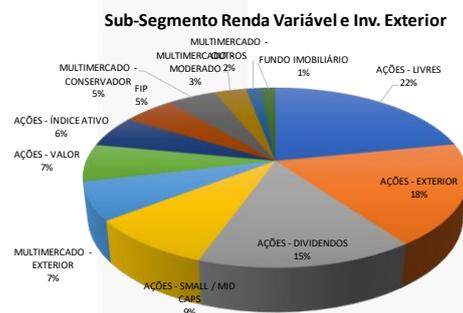


Ainda em renda fixa, a maior exposição individual em se tratando de fundos de investimentos, concentra-se em fundos de investimentos referenciados em DI, seguido por fundos de investimentos compostos por 100% títulos públicos, atrelados a vértice de curto prazo e fundos de investimentos classificados como de crédito privado. Destacamos também a exposição em ativos financeiros, simplesmente denominados “títulos privados”.



POSIÇÃO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS NO EXTERIOR – DEZEMBRO/2024

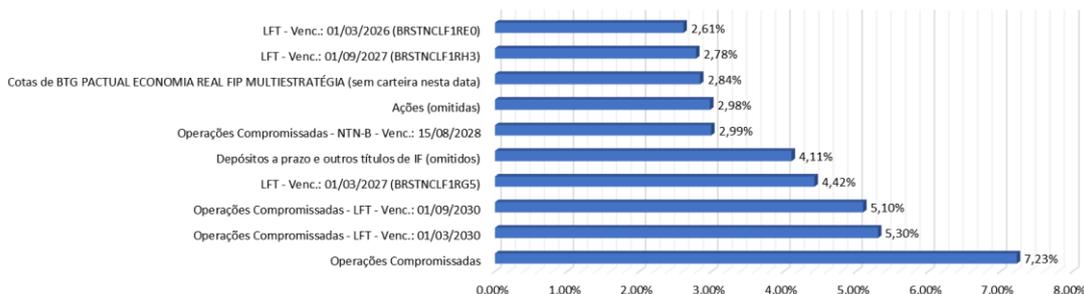
Sub-Segmento Renda Variável e Inv. Exterior	Posição R\$	%
ações - LIVRES	142.453.049,68	11,49%
ações - EXTERIOR	119.088.043,30	9,61%
ações - DIVIDENDOS	100.325.897,14	8,09%
ações - SMALL / MID CAPS	59.361.050,73	4,79%
MULTIMERCADO - EXTERIOR	44.335.011,59	3,58%
ações - VALOR	43.960.267,07	3,55%
ações - ÍNDICE ATIVO	37.137.278,14	3,00%
FIP	34.172.881,64	2,76%
MULTIMERCADO - CONSERVADOR	31.584.402,72	2,55%
MULTIMERCADO - MODERADO	21.035.411,43	1,70%
MULTIMERCADO - OUTROS	9.794.153,61	0,79%
FUNDO IMOBILIÁRIO	9.568.682,47	0,77%
ações - SETORIAIS	0,00	0,00%
ações - INDEXADO	0,00	0,00%
MULTIMERCADO - ALOCAÇÃO	0,00	0,00%
MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO	0,00	0,00%
MULTIMERCADO - LONG SHORT	0,00	0,00%
MULTIMERCADO - MACRO	0,00	0,00%
TOTAL	652.816.129,52	52,66%



No âmbito da renda variável, a carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS apresenta exposição em fundos de investimentos em ações, multimercado e fundos de investimentos em participações e imobiliário. Dentre os fundos de investimentos em ações e multimercado, encontramos os fundos de investimentos classificados como “investimentos no exterior”.

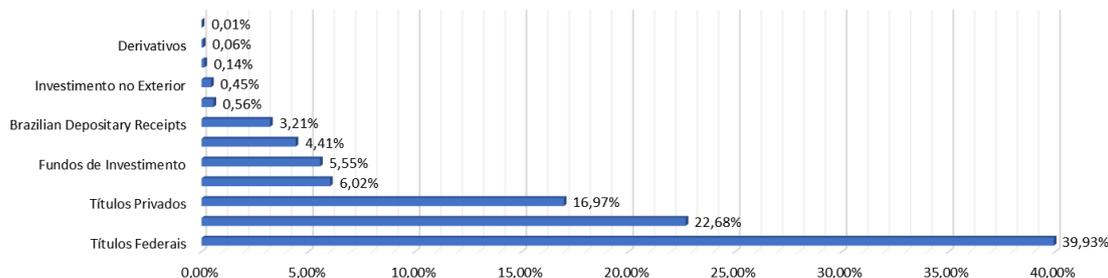
DISTRIBUIÇÃO CONSOLIDADA – DEZEMBRO/2024

Participação do Ativo - 10 maiores



Ao analisarmos as dez maiores participações na carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, identificamos vários ativos que não foram identificados ou estão classificados como “omitidos”, pois o administrador fez valer do Art. 22, § 4º, inciso II, do Anexo Normativo I da Resolução CVM nº 175/2022. Ainda assim, quanto aos demais ativos, pode-se identificar a alta concentração em títulos públicos e operações compromissadas em títulos públicos.

Tipo de Aplicação





A distribuição consolidada da carteira de investimento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS com posição atrelada ao mês de referência está caracterizada por uma alta exposição em títulos públicos e operações compromissadas em títulos públicos, que representam juntos 62,61% do total do patrimônio, isso não considerando a parcela de títulos públicos que não fazem parte da carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Há também participação em títulos privado, debêntures, fundos de investimentos (omitidos), ações (omitidas) e *Brazilian Depositary Receipts*, que juntos representam 36,17%. As demais participações representam juntas um montante de 1,22% do total do patrimônio.

2.2 Casamento de Ativo e Passivo

O estudo de casamento de ativo e passivo tem por objetivo identificar a razão de solvabilidade do plano de benefícios do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, considerando premissas e hipóteses de simulação com base em fluxos de caixa atuarial e cenários macroeconômicos, e proporá composições de carteiras de investimentos que possam suportar e alongar a sobrevivência do plano de benefícios, e que apresentem melhor relação entre resultado esperado (superávit projetado) e risco de déficit (medido como “downside risk”) no conjunto das combinações entre os cenários adotados para as variáveis de mercado (CDI, INPC, IPCA, IGP-M, Bolsa de Valores, etc.) e os cenários simulados para o fluxo de caixa líquido de benefícios.

Ao analisarmos o Estudo de ALM¹, disponível no site do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, apresentado referente ao fechamento de 2023, podemos considerar que o fluxo de caixa previdenciário para os próximos anos é negativo, ou seja, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS não receberá valores provenientes de contribuições previdenciárias em volume superior aos compromissos previdenciários, não havendo espaço para alongamento sem que comprometa o fluxo de pagamento dos benefícios futuros.

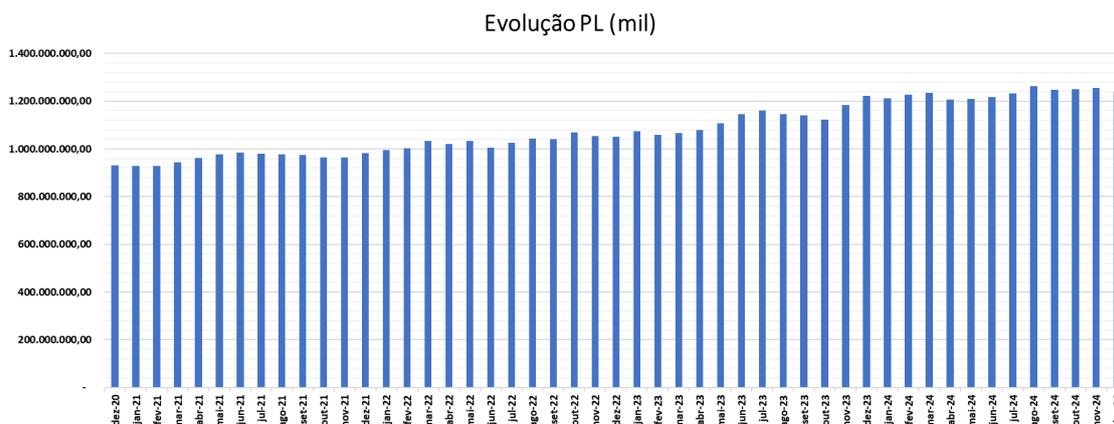
Entendemos que a otimização da carteira de investimentos considerando o cenário base, proporcionará a melhor relação risco x retorno no longo prazo. Permite ainda otimizar o resultado considerando intervenções na composição da carteira de investimento de forma a otimizar ganhos, respeitando sempre os limites máximos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.693/2021.

O compromisso de conseguir honrar os pagamentos aos beneficiários futuramente deve ser a principal preocupação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

¹ Estudo de ALM (Asset Liability Management): <https://antigo.angraprev.rj.gov.br/index.php/investimentos/estudo-de-alm>



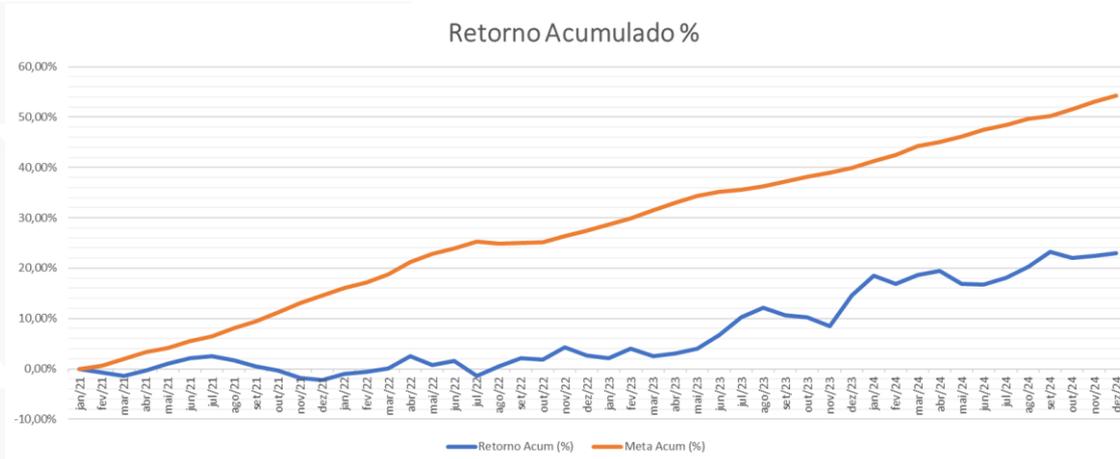
2.3 Evolução Patrimonial



Destaca-se um crescimento contínuo e de discreta curvatura evolutiva, não havendo períodos de retração ou declínio contínuos, havendo pequenas oscilações no patrimônio líquido, resultado esse devido aos fatores mercadológicos.

Chamamos a atenção quanto a possibilidade de haver novos períodos de retração ou declínio no patrimônio líquido do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, que tendem a reproduzir com a volatilidade do mercado, uma vez que a carteira de investimentos apresenta exposição em ativos de alta volatilidade, porém, com a diversificação equilibrada e certa, as retrações poderão ser discretas ou quase imperceptíveis, apresentando posteriormente uma recuperação gradativa.

2.4 Rentabilidade



É possível observar que o retorno acumulado não ultrapassa sua meta de rentabilidade período analisado, no entanto, o movimento ascendente da curva de retorno acumulado sugere que, mesmo com as oscilações de mercado, há tendência de crescimento no longo prazo.



Para aumentar a probabilidade de igualar (ou até mesmo superar) a meta de rentabilidade, sugerimos que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS venha buscar uma alocação diversificada e equilibrada em conformidade com sua realidade. Esse tipo de estratégia ajuda a mitigar riscos e capturar oportunidades de valorização em diversos cenários de mercado, sustentando uma perspectiva de recuperação gradual do desempenho e, conseqüentemente, aproximando o retorno da meta de rentabilidade ao longo do tempo.

RENTABILIDADE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	ANO	ACUM	
2021	Carteira	-0,70%	-0,67%	0,98%	1,41%	1,15%	0,29%	-0,70%	-1,26%	-0,78%	-1,54%	-0,40%	1,22%	-1,05%	-1,05%
	Meta	0,67%	1,24%	1,42%	0,73%	1,28%	0,97%	1,43%	1,34%	1,61%	1,68%	1,37%	1,22%	16,02%	16,02%
2022	Carteira	0,42%	0,66%	2,55%	-1,71%	0,68%	-2,90%	1,96%	1,55%	-0,24%	2,49%	-1,67%	-0,48%	3,19%	2,10%
	Meta	0,94%	1,37%	2,04%	1,42%	0,89%	1,07%	-0,28%	0,08%	0,11%	0,97%	0,79%	1,04%	10,93%	28,70%
2023	Carteira	1,88%	-1,42%	0,44%	0,94%	2,59%	3,34%	1,68%	-1,24%	-0,39%	-1,67%	5,67%	3,39%	16,00%	18,44%
	Meta	0,96%	1,19%	1,16%	0,96%	0,65%	0,32%	0,52%	0,67%	0,65%	0,65%	0,67%	0,95%	9,76%	41,26%
2024	Carteira	-1,35%	1,50%	0,69%	-2,08%	-0,11%	1,08%	1,89%	2,45%	-0,96%	0,33%	0,44%	-1,33%	2,47%	21,36%
	Meta	0,86%	1,21%	0,56%	0,82%	0,88%	0,61%	0,84%	0,42%	0,86%	1,02%	0,77%	0,94%	10,24%	55,73%

*Qualquer variação para mais ou a menos nos percentuais apresentados, representam fatores de arredondamento.

Se tratando da rentabilidade da carteira de investimentos para o exercício de 2024, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS obteve no mês de referência o resultado de -1,33%, acumulando para o mesmo exercício a importância de 2,44%. A meta de rentabilidade, por sua vez, fechou o mês de referência com o resultado de 0,94%, acumulando para o período o montante de 10,24%.

2.5 Controle de Risco

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e conseqüentemente, fica o RPPS obrigada a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos.

Quando se trata de risco de mercado, que é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

Para considerarmos a relação Risco x Retorno observando também critérios como Volatilidade e VaR – Value at Risk, sendo o segundo, adotado pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS para controle do risco de mercado.



ANÁLISE DE RISCO – CARTEIRA DE DEZEMBRO/2024

	Dezembro de 2024				
	Retorno	VaR (95% MV 21 du)	Renda Fixa	Renda Variável	Invst. Exterior
Carteira de Investimentos	1,33%	4,84%	0,22%	7,34%	10,42%

Produto / Fundo	2º Semestre de 2024		
	Retorno	Volatilidade	VaR (95% MV 21 du)
GENIAL MS US GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	58,98%	28,23%	13,40%
SOMMA CLOUD COMPUTING USD INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	34,89%	20,86%	9,91%
SOMMA ROBÓTICA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL USD INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	22,27%	19,31%	9,17%
BRADESCO INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	21,41%	16,24%	7,71%
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	20,32%	18,22%	8,65%
BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	19,09%	17,25%	8,19%
PLURAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	13,76%	14,74%	7,00%
SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS USD IS INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	13,63%	19,57%	9,29%
BTG PACTUAL S&P 500 BRL RESP LIMITADA FI MULTIMERCADO	10,23%	13,95%	6,62%
4UM FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	5,80%	0,13%	0,06%
BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	5,56%	0,07%	0,03%
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	5,44%	0,07%	0,03%
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	5,42%	0,07%	0,03%
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI FI RENDA FIXA	5,41%	0,06%	0,03%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	5,40%	0,07%	0,03%
SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	5,31%	0,38%	0,18%
MAG FI RENDA FIXA	5,21%	0,14%	0,07%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	4,62%	0,48%	0,23%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4,55%	0,48%	0,23%
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO	4,12%	18,55%	8,81%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4,05%	0,96%	0,45%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	3,67%	1,47%	0,70%
SULAMÉRICA CRÉDITO INFLAÇÃO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	3,10%	2,68%	1,27%
RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA II FI MULTIMERCADO	2,18%	1,47%	0,70%
AZ QUEST SMALL MID CAPS INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	1,90%	9,41%	4,47%
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	0,95%	12,20%	5,79%
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES	0,87%	11,37%	5,40%
4UM SMALL CAPS FI AÇÕES	0,22%	21,24%	10,08%
ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO	-1,00%	7,51%	3,57%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIF	-1,10%	10,77%	5,11%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO IBOVESPA CÍCLICO I RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO	-1,84%	8,33%	3,96%
SCHRODER BEST IDEAS FI AÇÕES	-2,14%	13,52%	6,42%
OCCAM FIC AÇÕES	-2,49%	10,70%	5,08%
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES	-2,63%	13,74%	6,52%
RIO BRAVO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO	-3,37%	16,60%	7,88%
MAG BRASIL RESP LIMITADA FIF AÇÕES	-3,70%	13,16%	6,25%
4UM MARLIM DIVIDENDOS FI AÇÕES	-3,73%	12,76%	6,06%
AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO AÇÕES FI AÇÕES	-4,07%	16,22%	7,70%
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	-4,39%	13,30%	6,32%
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	-4,50%	14,59%	6,93%
XP INVESTOR DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	-6,83%	17,35%	8,24%
PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES	-7,37%	13,66%	6,49%
SOMMA FUNDAMENTAL FI AÇÕES	-13,32%	17,29%	8,21%

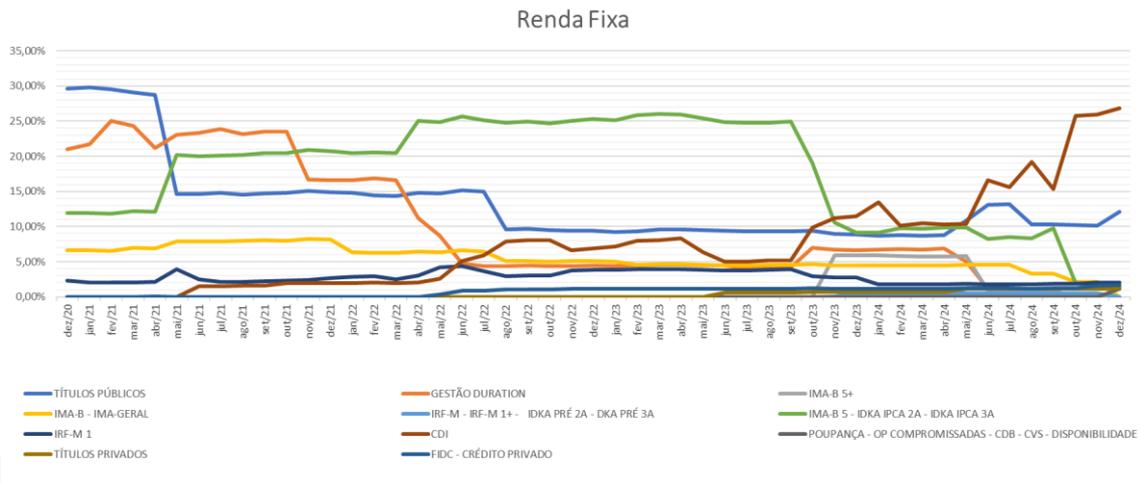
*Neste relatório não foram considerados as análises de fundos de investimentos considerados como "Estruturados", devido aos indicadores de desempenho e de análise de risco serem funcionais para fundos de investimentos que possuem risco de mercado como seu risco majoritário.

O VaR da carteira de investimentos nos segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos do exterior estão em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2024 e, caso haja o descasamento, para a regularização, sugerimos ater para as Políticas de Contingências.



2.6 Históricos de Movimentações

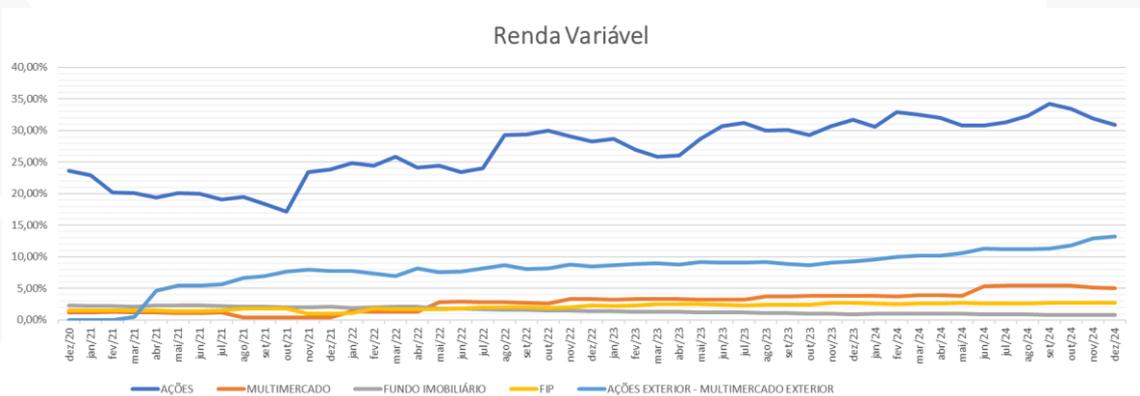
HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÕES ACUMULADO



No início do exercício de 2021, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS sai de uma exposição expressiva em títulos públicos federais e fundos de investimentos classificados como de gestão *duration* para buscar o aumento da posição em fundos de investimentos compostos por 100% títulos públicos, atrelados aos vértices de médio prazo. Essa realocação permanece durando o exercício de 2021 e 2022.

No final do exercício de 2023, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS busca então a diminuição da exposição em fundos de investimentos compostos por 100% títulos públicos, atrelados aos vértices de médio prazo e eleva sua posição em fundos de investimentos classificados como referenciado em DI.

No mesmo período, houve a busca por posição em fundos de investimentos compostos por 100% títulos públicos, atrelados a vértices de longuíssimo prazo, deixando de fazer parte da carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS ainda no primeiro semestre do exercício de 2024.



Observa-se que no início do 1º trimestre de 2021, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS buscou aumentar sua exposição em renda variável, principalmente em fundos de investimentos no exterior.

A posição da carteira de investimentos manteve-se no decorrer dos exercícios de 2023 e 2024, apresentando apenas as variações de rentabilidade.

3 ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

3.1 Análise da Situação das Instituições Financeiras

A análise aplicada as Instituições Financeiras referente a situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica foram identificadas:

ANÁLISE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Instituição Financeira	Res. CMN nº 4.963/21, Art. 21	Patrimonial	Fiscal	Comercial	Jurídica
4UM INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓
AZ QUEST INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓
BANCO BRADESCO	✓	✓	✓	✓	✓
BANCO BTG PACTUAL	✓	✓	✓	✓	✓
BAYES CAPITAL MANAGEMENT	✗	✓	✓	✓	✓
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	✓	✓	✓	✓	✓
BEM DTVM	✓	✓	✓	✓	✓
BNP PARIBAS	✓	✓	✓	✓	✓
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	✓	✓	✓	✓	✓
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM	✓	✓	✓	✓	✓
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS	✓	✓	✓	✓	✓
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS	✓	✓	✓	✓	✓
CAIXA DTVM	✓	✓	✓	✓	✓
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	✓	✓	✓	✓	✓
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓
FINACAP CONSULTORIA FINANCEIRA	✗	✓	✓	✓	✓
GENIAL GESTÃO LTDA	✗	✓	✓	✓	✓
GENIAL INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓
ICATU VANGUARDA	✗	✓	✓	✓	✓
INTRAG DTVM	✓	✓	✓	✓	✓
MACAM ASSET	✗	✓	✓	✓	✓
MIRAE ASSET	✗	✓	✓	✓	✓
MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓
OCCAM BRASIL	✗	✓	✓	✓	✓
PLANNER CORRETORA	✗	✓	✓	✓	✓
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.	✗	✓	✓	✓	✓
QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS	✗	✓	✓	✓	✓
RIO BRAVO INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓
SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT	✓	✓	✓	✓	✓
SANTANDER CACEIS	✓	✓	✓	✓	✓
SANTANDER DTVM	✓	✓	✓	✓	✓
SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL	✗	✓	✓	✓	✓
SICREDI	✓	✓	✓	✓	✓
SOMMA INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓
SULAMÉRICA INVESTIMENTOS	✓	✓	✓	✓	✓
WESTERN ASSET	✗	✓	✓	✓	✓
XP GESTÃO DE RECURSOS	✓	✓	✓	✓	✓
ZION INVEST	✗	✓	✓	✓	✓

Todas as Instituições Financeiras que compõe a carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS apresentam situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica adequados.



3.2 Ratings de Qualidade de Gestão de Investimentos

Os Ratings de Qualidade de Gestão de Investimentos (QGI) são atribuídos em uma escala de cinco pontos: Excelente, Forte, Proficiente, Adequado e Fraco. As Instituições Financeiras do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS possuem a seguinte classificação:

Instituição Financeira	Fitch Ratings	Moody's	Austin Rating	S&P
4UM INVESTIMENTOS	-	MQ2	-	-
AZ QUEST INVESTIMENTOS	-	MQ1	-	-
BANCO BRADESCO	-	Ba2	-	-
BANCO BTG PACTUAL	BB-	-	-	-
BAYES CAPITAL MANAGEMENT	Não Encontrado			
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Excelente	-	-	-
BEM DTVM	Excelente	-	-	-
BNP PARIBAS	Excelente	-	-	-
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	Excelente	-	-	-
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM	Excelente	-	-	-
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS	Excelente	-	-	-
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS	Excelente	-	-	-
CAIXA DTVM	Excelente	-	-	-
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	-	MQ2	-	-
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS	-	-	QG 2-	-
FINACAP CONSULTORIA FINANCEIRA	-	-	-	G2
GENIAL GESTÃO LTDA	-	-	QG 2	-
GENIAL INVESTIMENTOS	-	-	QG 2	-
ICATU VANGUARDA	-	MQ1	-	-
INTRAG DTVM	Excelente	-	-	-
MACAM ASSET	Não Encontrado			
MIRAE ASSET	-	-	-	BBB
MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS	-	MQ1	-	-
OCCAM BRASIL	Forte	-	-	-
PLANNER CORRETORA	-	-	-	AMP-3
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.	Não Encontrado			
QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS	-	-	QG 3+	-
RIO BRAVO INVESTIMENTOS	-	-	-	AMP-2
SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT	-	-	QG3	-
SANTANDER CACEIS	Excelente	-	-	-
SANTANDER DTVM	Excelente	-	-	-
SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL	Não Encontrado			
SICREDI	-	Ba1	-	-
SOMMA INVESTIMENTOS	-	MQ2	-	-
SULAMÉRICA INVESTIMENTOS	-	-	-	AMP-1
WESTERN ASSET	-	MQ1	-	-
XP GESTÃO DE RECURSOS	-	Ba1	-	-
ZION INVEST	Não Encontrado			



4 ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Segundo o Manual do Pró-Gestão versão 3.6, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS deverá diligenciar os fundos de investimentos classificados como: (i) Fundos de Investimentos em Participações – FIP; (ii) Fundos de Investimentos Imobiliários – FII; (iii) Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC; (iv) Fundos de Investimentos de Crédito Privado e (v) Ativos Financeiros de Renda Fixa.

Neste sentido, segue abaixo os fundos de investimentos que estão presentes na carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS devidamente classificados acima:

4.1 MASTER III FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR 1

Trata-se de um fundo de investimento em participações constituído com a forma de condomínio fechado, com o prazo máximo de duração será de 94 (noventa e quatro) meses, contados da primeira data de subscrição, ou até a data em que todas as Quotas do Fundo tenham sido integralmente amortizadas e resgatadas.

Em 14 de novembro de 2013, foi aprovado a destituição da gestora do Fundo, a BRL Trust Serviços Fiduciários e Participações Ltda., e a contratação da Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda. como a nova instituição para assumir as atividades de gestão do Fundo. Na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 27 de janeiro de 2014, foi aprovada a alteração da denominação social do Fundo para Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Master III.

Em 28 de junho de 2017 na Assembleia Geral de Cotistas foi aprovada a troca dos prestadores de serviços, sendo eles: GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A. (“Novo Administrador”), do BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO (“Novo Custodiante”) e da BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda. (“Novo Gestor”).

Em 14 de novembro de 2018 na AGC, foi aprovada a prorrogação do vencimento do prazo de duração do fundo por mais 32 meses, contando a partir de 28 de dezembro de 2018. Na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 27 de setembro de 2021, foi aprovado o plano de liquidação para o fundo.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Quotistas a valorização de suas Quotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos de Crédito que atendam aos Critérios de Elegibilidade e Condições da Cessão, estabelecidos no Capítulo V deste Regulamento, e (ii) Ativos Financeiros listados no Artigo 7º abaixo, observados todos os índices de composição e diversificação da Carteira do Fundo, estabelecidos neste Regulamento.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 3.690.260,00

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por direitos creditórios (97,85%), operações compromissadas (2,01%) e títulos federais (0,13%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

De acordo com a consulta pública junto à CVM, o fundo de investimento possui 6 fatos relevantes e comunicados ao mercado publicados desde sua constituição, contendo relevância 2 com as seguintes deliberações:



- Em 22 de abril de 2021 foi informado que no dia 14 de abril de 2021 o fundo recebeu R\$ 7.481.266,12, referentes a recuperação do ativo Blue Star Empreendimentos e Participações Ltda. e em 16 de abril de 2021 o fundo recebeu também R\$ 10.500.000,00, referentes a recuperação do ativo Diklatex Industrial Têxtil S.A., gerando uma variação positiva de 526,00% na cota de abertura do dia 15 de abril, referente à cota do dia 14 de abril e de 157,58% na cota de abertura do dia 19 de abril, referentes à cota do dia 16 de abril, respectivamente.
- Em 15 de setembro de 2023 foi informado que, conforme Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Transação firmado em 28 de agosto de 2023 entre o Fundo e Ulimax Esquadrias de Madeira Ltda., o valor devido foi quitado com o pagamento de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) no dia 14 de setembro de 2023, o que resultou em uma variação positiva de 2.552,67% no valor patrimonial da cota do Fundo, com base na carteira de fechamento de 13 de setembro de 2023. A referida dívida estava marcada na carteira do Fundo no valor de R\$ 3.048.577,11 (três milhões quarenta e oito mil quinhentos e setenta e sete reais e onze centavos) com 100% (cem por cento) de provisão de perda.

Em consulta a CVM nota-se que ocorreram 33 Assembleias Geral de Cotistas com as seguintes pautas: aprovação de demonstrativos financeiros, alterações no regulamento, alteração dos prestadores de serviços, contendo relevância 5 com as seguintes deliberações:

- Em 14 de novembro de 2013, foi aprovado a destituição da gestora do Fundo, a BRL Trust Serviços Fiduciários e Participações Ltda., e a contratação da Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda. como a nova instituição para assumir as atividades de gestão do Fundo.
- Em 27 de janeiro de 2014, foi aprovada a alteração da denominação social do Fundo para Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Master III.
- Em 28 de junho de 2017 foi aprovada a troca dos prestadores de serviços, sendo eles: GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A. (“Novo Administrador”), do BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO (“Novo Custodiante”) e da BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda. (“Novo Gestor”).
- Em 14 de novembro de 2018, foi aprovada a prorrogação do vencimento do prazo de duração do fundo por mais 32 meses, contando a partir de 28 de dezembro de 2018.
- Em 27 de setembro de 2021, foi aprovado o plano de liquidação para o fundo.



4.2 4UM FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP

O 4UM Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (CNPJ: 28.581.607/0001-21) é um fundo classificado como renda fixa – crédito privado, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. O fundo não possui período de carência, permitindo aplicações e resgates de forma flexível, respeitando as condições estabelecidas no regulamento.

O fundo é administrado pelo Banco Bradesco S.A. (CNPJ/ME: 60.746.948/0001-12), com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) pelo Ato Declaratório CVM/SIN/Nº 1085, de 30/08/1989. A gestão é realizada pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ/ME: 62.375.134/0001-44), com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1309, 2º e 3º andares, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04543-011, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela CVM, através do Ato Declaratório CVM/SIN/Nº 2669, de 06/12/1993.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 257.437.870,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta títulos públicos (28,79%), debêntures (25,95%), operação compromissada (22,11%) e títulos federais (10,94%), representam 87,79% do patrimônio do fundo.

Não fora localizado fato relevante.

O objetivo do fundo é buscar retorno por meio de investimentos em cotas de fundos de investimento. Esses fundos, por sua vez, aplicam em ativos financeiros de renda fixa, derivativos e outras cotas de fundos de investimento, negociados tanto no mercado interno quanto no externo. A política de investimento do fundo proíbe a exposição a ativos de renda variável e operações com alavancagem, priorizando a segurança e a estabilidade da carteira.

O último parecer do auditor independente, emitido em 28 de março de 2024, menciona que as demonstrações contábeis do fundo, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em consulta ao site CVM web não foi localizado Assembleia Geral dos Cotistas.



4.3 SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como “Crédito Privado”, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

O fundo é administrado PELA BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.066.670/0001-00, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/no, Prédio Prata, 4o andar, Vila Yara, Osasco, SP, credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 3.067, de 06.09.1994. A gestão da carteira do FUNDO é exercida pela SOMMA INVESTIMENTOS S.A., com sede social na Rua Nirberto Haase, 100 - Edifício Santa Mônica Office - 1o andar, CEP: 88.035-215 - Santa Mônica - Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.563.299/0001-06, credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 7.210, de 29.04.2003.

O fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de Fundos de Investimento, negociados nos mercados interno e externo, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem, sem compromisso de manter limites mínimo ou máximo para a duration média ponderada da carteira, devendo manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do seu Patrimônio Líquido em títulos públicos federais ou ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, referente ao mês, o patrimônio líquido do fundo é R\$ 265.757.490,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta debêntures (46,79%), operação compromissada (23,25%), títulos privados (20,12%), Fundos de Investimento - omitidos (5,42%) e títulos federais (4,29%) representam 99,87% do patrimônio do fundo.

Foi localizado Fato Relevante publicado em 20 de novembro de 2019, no qual a administradora do fundo anunciou a alteração do regulamento, conforme permitido pelo Art. 47, inciso I, da Instrução CVM nº 555/14, e em virtude do Ofício Circular 049/2018-VOP. A modificação ocorreu no Capítulo “DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS”, alterando a redação do Parágrafo Primeiro e excluindo o Parágrafo Segundo do Art. 15, que trata do processamento dos pedidos de aplicações e resgates realizados em feriados estaduais e municipais. O novo texto estabelece que solicitações de aplicações e resgates efetuadas aos sábados, domingos e feriados nacionais serão processadas no primeiro dia útil subsequente. Já nos feriados estaduais e municipais na sede da administradora, as movimentações serão acatadas normalmente, respeitando a tabela do Art. 14.

Ademais, em 16 de dezembro de 2021 foi localizado Fato Relevante no qual a administradora do fundo, anunciou a alteração do regulamento do fundo, conforme permitido pelo Art. 47 da Instrução CVM nº 555/14. A mudança ocorreu no Parágrafo Único do Art. 14, no capítulo “DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS”, reduzindo o valor mínimo de aplicações adicionais e de resgate de cotas para R\$ 100,00, respeitando o valor mínimo de permanência estabelecido no regulamento.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de maio de 2024, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não fora possível localizar Ata de Assembleia dos Cotistas no site da CVMWeb.



4.4 SULAMÉRICA CRÉDITO INFLAÇÃO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como “Crédito Privado”, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. O Fundo destina-se a receber recursos provenientes de investidores pessoas físicas e jurídicas em geral, de acordo com a regulamentação vigente, principalmente: **(i)** entidades fechadas de previdência complementar; e **(ii)** regimes próprios de previdência social, doravante designados Cotistas, sendo regido pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM aplicáveis aos Fundos de Investimentos e pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 4.661 de 25.05.2018 (“Res. CMN 4.661/18”) e nº 3.922 de 25.11.2010 (“Res. CMN 3.922/10”).

O fundo é administrado pela **BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.066.670/0001-00, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/no, Prédio Prata, 4o andar, Vila Yara, Osasco, SP, credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 3067, de 06.9.1994.

A gestão da carteira do fundo é exercida pela **SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.**, com sede social Rua dos Pinheiros, no 1673, 12o andar, Ala Norte, Sala I, CEP 05422-012, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.813.291/0001-07, credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 14.182, de 14.04.2015

A custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo é realizada pelo **Banco Bradesco S.A.**, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/no, Vila Yara, Osasco, SP, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12, credenciada como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 1.432, de 27.6.1990.

O Fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, referente ao mês, o patrimônio líquido do fundo é R\$ 53.090.100,00.

A carteira de investimentos do fundo é composta por títulos privados (44,56%), debêntures (27,71%), títulos federais (19,80%), operação compromissada (7,43%) e fundos de investimentos (0,51%), representando 100% do patrimônio do fundo, que será apresentado adequadamente a seguir.

Não existem Fatos Relevantes publicados para a data em questão.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de agosto de 2024, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.



4.5 BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FIP MULTIESTRATÉGIA

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como “Multiestratégia”, constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de sete anos contados da data do comunicado de encerramento da Primeira Oferta. O prazo de duração poderá ser prorrogado por dois períodos consecutivos de um ano cada mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance, cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (CNPJ: 59.281.253/0001-23), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006, gerido pela BTG Pactual Gestora de Recursos LTDA., (CNPJ: 09.631.542/0001-37).

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas nos médio e longo prazos decorrentes dos investimentos pelo Fundo em Valores Mobiliários de emissão de Sociedades Alvo. Em caráter suplementar, o fundo também poderá buscar a valorização de suas cotas por meio de aplicação de seus recursos em Ativos Financeiros, de acordo com os critérios de composição e diversificação de carteira dispostos em seu regulamento.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, referente ao mês, o patrimônio líquido do fundo é R\$ 3.014.672.457,62.

A carteira de investimentos do fundo é composta por 100% em cotas de fundo de investimentos, sendo 99,96% no BTG PACTUAL ECONOMIA REAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - CNPJ: 35.640.787/0001-30 e 0,04% no BTG PACTUAL TESOUREO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI CNPJ: 09.215.250/0001-13, representando 100% do patrimônio do fundo, que será apresentado adequadamente a seguir.

Fora localizado Fato Relevante publicado em 27 de outubro de 2020, no qual o BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A., anunciou a segunda emissão e oferta pública de cotas do fundo, conforme permitido pelo seu regulamento. A oferta, no montante total de R\$ 250 milhões, terá cada nova cota emitida pelo valor de R\$ 1,00, sendo destinada exclusivamente a investidores qualificados. O documento também informa sobre o direito de preferência dos cotistas não inadimplentes, que poderá ser exercido dentro de um período de 10 dias corridos.

No dia 1º de setembro de 2021 foi publicado um “Fato Relevante”, no qual o BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, comunicou que, em 30 de agosto de 2021, o fundo registrou um impacto positivo de 6,82% em seu patrimônio líquido, comparado ao valor registrado em 27 de agosto de 2021. O aumento foi atribuído à variação do portfólio do BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, no qual o fundo está investido.

Em 14 de fevereiro de 2022 foi publicado “Fato Relevante”, no qual o BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, comunicou que, em 11 de fevereiro de 2022, o fundo registrou um impacto positivo de 92,12% em seu patrimônio líquido, comparado ao valor registrado em 10 de fevereiro de 2022. O aumento foi atribuído à variação no portfólio do BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, no qual o fundo está investido.



Por fim, fora localizado “Fato Relevante” publicado em 4 de abril de 2023, no qual o BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, comunicou que, em 31 de março de 2023, o fundo registrou um impacto positivo de 17,19% em seu patrimônio líquido, comparado ao valor registrado em 30 de março de 2023. O aumento foi atribuído à variação no portfólio do BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, no qual o fundo está investido.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2024, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Instrumento Particular de Segunda Alteração do Regulamento, datado de 9 de março de 2020, foram deliberadas as seguintes mudanças no BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia: (I) A correção do nome do fundo, que havia sido registrado erroneamente como “BTG Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia”, para a denominação correta; (II) A alteração do Artigo 4º, Parágrafo Segundo, estabelecendo um limite de concentração de 25% do capital subscrito para investimentos em ativos financeiros e valores mobiliários emitidos por sociedades por ações; e (III) A reformulação e consolidação do regulamento do fundo para refletir as alterações aprovadas.

Em Procedimento de Consulta Formal, iniciado em 24 de setembro de 2021, os cotistas do BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia foram convocados a deliberar sobre as contas e demonstrações contábeis do fundo, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2021. A consulta obteve resposta de cotistas representando 0,52% das cotas emitidas, e a matéria foi aprovada por unanimidade (100% dos votos favoráveis). Não houve registros de cotistas em conflito de interesse no exercício do direito de voto.

Em Procedimento de Consulta Formal, iniciado em 9 de setembro de 2022, os cotistas do BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia foram convocados a deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do fundo, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022. A consulta obteve resposta de cotistas representando 7,33% das cotas emitidas, e a matéria foi aprovada por unanimidade (100% dos votos favoráveis). Cotistas em situação de conflito de interesse foram excluídos do cômputo dos votos.

Quando em 20 de setembro de 2024, Procedimento de Consulta Formal os cotistas do BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia foram convocados a deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do fundo, devidamente auditadas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024. A consulta obteve resposta de cotistas representando 5.799 cotas emitidas, e a matéria foi aprovada por maioria (75,138% dos votos favoráveis), com 24,862% de abstenções e nenhum voto contrário. Cotistas em situação de conflito de interesse foram excluídos do cômputo dos votos.

- BTG PACTUAL TESOUREO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ: 09.215.250/0001-13)

Trata-se de Fundo de Investimento referenciado constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e cujo exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, nos termos da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014 (“ICVM 555”),



O fundo é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM número 8.695, de 20 de março de 2006.

O fundo é gerido pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM, com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o nº 29.650.082/0001-00, devidamente autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório n.º 5968, de 10 de maio de 2000. A gestão da carteira do FUNDO é a gestão profissional, conforme estabelecido no seu regulamento, dos ativos financeiros dela integrantes, tendo poderes para (i) negociar, em nome do fundo, os ativos financeiros que compõem a sua carteira; e (ii) exercer o direito de voto decorrente dos ativos financeiros detidos pelo FUNDO, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, observado o disposto no presente Regulamento.

A custódia e tesouraria do fundo é feita pelo Banco BTG Pactual S.A., instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.306.294/0001-45, devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório número 7.204, de 25 de abril de 2003.

O fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 9.618.019.390,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por operações compromissadas (72,41%) e Títulos Públicos Federais (27,61%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Fora localizado "Fato Relevante" publicado em 5 de abril de 2023, no qual o BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI, administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, comunicou que, a partir do fechamento do dia, os valores mínimos para aplicação inicial, movimentações e saldo de manutenção no fundo seriam alterados. As mudanças seriam refletidas no site da administradora.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2023, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.



- BTG PACTUAL ECONOMIA REAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (CNPJ: 35.640.787/0001-30)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como “Multiestratégia”, constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de sete anos contados da data do comunicado de encerramento da Primeira Oferta. O prazo de duração poderá ser prorrogado por dois períodos consecutivos de um ano cada mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

O fundo é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (CNPJ: 59.281.253/0001-23), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006, sendo gerido pela BTG Pactual Gestora de Recursos LTDA., (CNPJ: 09.631.542/0001-37).

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas nos médio e longo prazos decorrentes dos investimentos pelo Fundo em Valores Mobiliários de emissão de Sociedades Alvo. Em caráter suplementar, o fundo também poderá buscar a valorização de suas cotas por meio de aplicação de seus recursos em Ativos Financeiros, de acordo com os critérios de composição e diversificação de carteira dispostos em seu regulamento.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ R\$ 3.168.266.912,13.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por outros (99,86%), operações compromissadas (0,17%) e fundos de investimentos (0,03%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Fora localizado “Fato Relevante” publicado em 1º de setembro de 2021, no qual o BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, comunicou que, em 30 de agosto de 2021, o fundo registrou um impacto positivo de 7,92% em seu patrimônio líquido, comparado ao valor registrado em 27 de agosto de 2021. O aumento foi atribuído à remarcação da companhia ON TAGME S.A., investida pelo fundo.

Fora localizado “Fato Relevante” publicado em 14 de fevereiro de 2022, no qual o BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, comunicou que, em 11 de fevereiro de 2022, o fundo registrou um impacto positivo de 92,45% em seu patrimônio líquido, comparado ao valor registrado em 10 de fevereiro de 2022. O aumento foi atribuído à remarcação a valor justo das ações das companhias Inspira Mudança Participações S.A., CDF Assistência e Suporte Digital S.A. e Beontag, investidas pelo fundo.

Por fim, Fora localizado “Fato Relevante” publicado em 4 de abril de 2023, no qual o BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, comunicou que, em 31 de março de 2023, o fundo registrou um impacto positivo de 16,73% em seu patrimônio líquido, comparado ao valor registrado em 30 de março de 2023. O aumento foi atribuído à remarcação a valor justo das ações das companhias Inspira Mudança Participações S.A., Beontag, CDF S.A. e V.Tal, investidas pelo fundo.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2024, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.



Em Assembleia Geral de Quotistas, realizada em 23 de setembro de 2021, os quotistas do BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia deliberaram sobre a aprovação das contas da administradora, referentes ao exercício encerrado em 31 de março de 2021. A deliberação foi aprovada por unanimidade e registrada nos termos do Balanço Patrimonial, Parecer dos Auditores Independentes e Notas Explicativas.

Em Assembleia Geral de Quotistas, realizada em 15 de setembro de 2022, os quotistas do BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia deliberaram sobre a aprovação das contas apresentadas pela administradora, referentes ao último exercício, com base no Balanço Patrimonial, Parecer dos Auditores Independentes e Notas Explicativas. A deliberação foi aprovada por unanimidade.

Em Procedimento de Consulta Formal, iniciado em 20 de setembro de 2024, a administradora do BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia convocou os quotistas para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma não presencial, com prazo de manifestação até 7 de outubro de 2024. No entanto, não houve manifestações de voto suficientes, resultando na não apuração das deliberações, devido ao não atingimento do quórum de instalação.



4.6 BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP MULTIESTRATÉGIA

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como “Multiestratégia”, constituído sob a forma de condomínio fechado e com duração de 8 (oito) anos, contado a partir da data da primeira integralização de cotas, prorrogável por 2 (dois) períodos adicionais de 1 (um) ano cada, por recomendação do gestor.

O fundo é administrado BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006. A gestão do fundo é realizada pelo BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 09.631.542/0001-37.

O objetivo preponderante do fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas no médio e longo prazo, por meio da aquisição de Ativos Elegíveis de emissão de Sociedades Alvo, observada a Política de Investimento.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, referente ao mês, o patrimônio líquido do fundo é R\$ 316.370.969,34.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta outros (128,52%), operação compromissada (0,14%), valores a pagar e a receber (-28,66%) representam 100% do patrimônio do fundo.

Não fora localizado fato relevante.

Foi localizado Instrumento Particular de Alteração do Regulamento publicado em 31 de janeiro de 2022, no qual a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, administradora do BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (CNPJ: 44.172.951/0001-13), aprovou a reforma integral do regulamento do fundo. Entre as principais mudanças, destacam-se a alteração da denominação do fundo, a ratificação dos prestadores de serviços, incluindo BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. como gestora da carteira e Banco BTG Pactual S.A. como custodiante, além da aprovação da 1ª emissão e distribuição pública primária de até 2,5 bilhões de cotas, com valor unitário de R\$ 1,00. A oferta é destinada exclusivamente a investidores qualificados e será realizada sob o regime de melhores esforços, com possibilidade de distribuição parcial, sendo necessário captar ao menos R\$ 200 milhões para as cotas Classe A e R\$ 50 milhões para as cotas Classe B para manutenção da oferta. Caso o montante mínimo não seja atingido até 180 dias após o início da distribuição, a oferta será automaticamente cancelada.

Foi localizado Instrumento Particular de Rerratificação do Regulamento publicado em 11 de abril de 2022, no qual a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, administradora do BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (CNPJ: 44.172.951/0001-13), aprovou a rerratificação do regulamento e da oferta pública do fundo. Entre as principais alterações, destaca-se a implementação do Sistema de Vasos Comunicantes, que permite que a quantidade de cotas emitidas entre as classes A e B seja ajustada conforme a demanda da oferta. Além disso, foi mantida a 1ª emissão e distribuição pública primária de até 2,5 bilhões de cotas, com valor unitário de R\$ 1,00, destinada exclusivamente a investidores qualificados. A oferta seguirá sob regime de melhores esforços, sendo permitida a distribuição parcial, com captação mínima de R\$ 250 milhões, sem limite específico para cada classe de cotas. O documento também reforça que, caso o montante mínimo não seja atingido até 180



dias após o início da distribuição, a oferta será cancelada, com a devolução dos valores subscritos aos investidores.

Foi localizado Instrumento Particular de Alteração do Regulamento, publicado em 30 de junho de 2022, no qual a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, administradora do BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (CNPJ: 44.172.951/0001-13), aprovou uma nova versão consolidada do regulamento. A alteração foi motivada pela edição da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24 de março de 2022, e implementou ajustes ao regulamento para adequação às novas normas regulatórias. O documento também informa que, até a data da alteração, não havia cotas subscritas no fundo.

Ademais, foi localizado um Comunicado aos Cotistas, emitido em 31 de outubro de 2024, no qual a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, administradora do BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (CNPJ: 44.172.951/0001-13), informa que não foi atingido o quórum de instalação da Assembleia Geral Extraordinária do fundo. A administradora havia enviado uma convocação para consulta formal aos cotistas em 20 de setembro de 2024, com prazo para manifestação até 07 de outubro de 2024, mas não recebeu manifestações de voto suficientes, impedindo a apuração das deliberações.

Foi localizado Termo de Apuração da Consulta Formal, publicado em 07 de fevereiro de 2025, no qual a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, administradora do BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (CNPJ: 44.172.951/0001-13), apresenta os resultados da consulta formal iniciada em 13 de janeiro de 2025 e encerrada em 28 de janeiro de 2025. A única matéria submetida à aprovação foi a deliberação sobre as contas e demonstrações contábeis do fundo, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024. A consulta recebeu votos de cotistas representando 18,783% das cotas emitidas, e a matéria foi aprovada por unanimidade entre os votantes.



4.7 VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B FIP MULTIESTRATÉGIA

Trata-se de um fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado. O Fundo terá Prazo de Duração de 10 (dez) anos contados da Data de Início das Atividades de Gestão do Fundo, podendo ser prorrogado, por até 2 (dois) períodos consecutivos de 1 (um) ano cada (i) por decisão do Gestor nesse sentido, na hipótese de prorrogação do Prazo de Duração do Fundo Investido; e/ou (ii) mediante deliberação em Assembleia Geral convocada para este fim.

O fundo é administrado BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, inscrito no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizado pela CVM para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006. A gestão é realizada pelo Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, Leblon, inscrita no CNPJ sob o nº 11.079.478/0001-75, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 10.795, de 30 de dezembro de 2009.

O objetivo do Fundo é investir, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu Patrimônio Líquido em cotas de fundos de investimento em participações, especificamente as Cotas Classe A do Fundo Investido.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, referente ao mês, o patrimônio líquido do fundo é R\$ 54.287.800,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta outros (99,76%) e operação compromissada (2,30%) representam 100% do patrimônio do fundo.

Foi localizado Fato Relevante publicado em 07 de junho de 2024, no qual a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, administradora do Vinci Capital Partners IV Feeder B Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ: 42.847.134/0001-92), anunciou que, em 31 de maio de 2024, o fundo teve um impacto positivo de 30,75% em seu patrimônio líquido. Esse aumento foi atribuído à variação no portfólio do Vinci Capital Partners IV Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ: 42.847.117/0001-55), no qual o fundo investe. O documento informa que o impacto reflete mudanças no desempenho dos ativos investidos.

Em 23 de junho de 2022 foi localizado fato relevante no qual a Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda., na qualidade de gestora, e a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, como administradora fiduciária, informaram que foi encerrada a primeira rodada de captação de recursos da Estratégia VCP IV, com a subscrição de cotas da 1ª emissão do Vinci Capital Partners IV Feeder A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ: 45.146.630/0001-07). O documento define essa data como o marco inicial das atividades de gestão, estabelecendo os prazos de duração e períodos de investimento dos fundos que compõem a estratégia. Além disso, foi reforçado que todos os cotistas do Feeder A, Feeder B e Master P estarão sujeitos à cobrança da Taxa de Administração pro rata temporis desde a data de início das atividades de gestão.

Não fora localizado parecer do auditor.

Ademais, foi localizado Termo de Apuração da Consulta Formal, publicado em 14 de agosto de 2024, no qual a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, administradora do Vinci Capital Partners IV Feeder B Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ: 42.847.134/0001-92), divulgou o resultado da consulta formal iniciada em 23 de janeiro de 2024 e prorrogada até 29 de fevereiro de 2024.



Os cotistas deliberaram sobre a instalação do Conselho Consultivo do Vinci Capital Partners IV Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ: 42.847.117/0001-55), a eleição dos membros do Conselho Consultivo, a aprovação da remuneração dos conselheiros e a alteração do regulamento do fundo. As deliberações foram aprovadas por ampla maioria, com quórum de 77,71% das cotas subscritas participando da votação.

4.8 BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11

Em constituição a Administração do fundo era exercida pela OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, a Gestão pela MÁXIMA REALTY S.A e o serviço de custódia pelo CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Atualmente o fundo tem como Administrador e custodiante a PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA e como Gestor a ZION INVEST GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

O Fundo tem por objetivo a aplicação em investimentos de natureza imobiliária nos termos da legislação aplicável, observando-se as formalidades estabelecidas no Regulamento e a política de investimento do Fundo.

Os imóveis, bens e direitos de uso a serem adquiridos pelo Fundo deverão ser objeto de prévia avaliação por terceiro independente, a ser contratado pela Administradora em nome do Fundo, junto à empresa de avaliação selecionada pela Administradora com o suporte e o subsídio da Gestora, observados os requisitos constantes no anexo 12 da Instrução CVM nº 472.

De acordo com a consulta pública junto à CVM, o fundo de investimento possui 33 fatos relevantes e comunicados ao mercado publicados desde sua constituição, sendo relevantes os fatos a seguir:

- Em fato relevante publicado em 23 de setembro de 2016 foi comunicado que conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada nesta data, a partir do dia 10 de outubro de 2016, inclusive, a Planner Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54, passará a exercer as funções de administração, custódia/controladoria e escrituração do Fundo, em substituição da Oliveira Trust DTVM S.A., do Itaú Unibanco S.A. e do Itaú Corretora S.A., respectivamente, sem quaisquer majoração das taxas. Adicionalmente, informa que foi aprovada na referida Assembleia, a destituição da Máxima Realty S.A., atual Consultora Imobiliária do Fundo, sendo que o serviço passará a ser prestado de forma cumulativa pelo gestor do Fundo, a H11 Gestão de Recursos LTDA., a partir do fechamento do dia 30 de setembro de 2016.
- Através do fato relevante, na data de 26 de junho de 2020, foram divulgadas informações que o fundo realizou a venda de 0,80% de sua participação da CORTEL HOLDING S.A, representou 76.016 ações ordinárias para o ZION CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, conforme aprovado em AGE realizada em 17 de abril de 2020, as ações foram negociadas pelo valor unitário de R\$ 52,62, o que totalizou no valor de R\$ 3.999.961,62.
- Em 07 de julho de 2020, via comunicado ao mercado, fora informado a apuração do valor de cota, ficando R\$ 0,00617722529851745 por cota, a ser distribuído como rendimento referente ao primeiro semestre de 2020, aos cotistas detentores de cotas em 06 de julho de 2020 com o pagamento datado em 14 de julho de 2020.



- Em 28 de julho de 2020, o fundo realizou a venda de 0,33% de sua participação na CORTEL HOLDING representando 22.805 de ações ordinárias, para o ZION CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, as ações foram negociadas pelo valor unitário de R\$ 52,62 totalizando R\$ 1.199.999,10.
- Em 26 de novembro de 2020, a Planner na qualidade de administradora do fundo informou que o pedido de registro de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da CORTEL HOLDING S.A, na companhia investida pelo fundo. Em oferta a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da ICVM 400 e demais legislações aplicáveis, a conclusão da oferta dependerá da determinação formulada pela CVM e outros órgãos reguladores.
- De acordo com o fato relevante em 10 de março de 2021, o fundo realizou venda de 0,30% de sua participação na CORTEL HOLDING S.A, o que representa 28.506 de ações ordinárias para a ZION CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, conforme foi aprovado em AGE realizada em 17 de abril de 2020, as ações foram negociadas pelo valor unitário de R\$52,62, o que totalizou R\$ 1.499.985,72.
- Na data de 02 de junho de 2021, o fundo participou de um aumento de capital do grupo Cortel, através da subscrição e integralização de 413.547 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal do grupo Cortel no valor de R\$26.1222.000,00 que foram pagas através da conferência ao capital social do grupo Cortel de 332.928 ações de emissão da CPG Empreendimentos S.A de titularidade do fundo, representando 16,32% de sua participação na CPG. Assim sendo, a participação atual do fundo no grupo Cortel passa a ser de 1.838.885 ações representativas de 18,09% do capital do grupo Cortel e o fundo deixa de deter participação direta na CPG, passando a ter participação indireta por meio do mesmo grupo, o qual passa a ser titular, a partir da presente data de 35,99% do capital social total e votante da CPG.
- Em 20 de julho de 2021, foi comunicado via fato relevante que o fundo participou de aumento de capital do Grupo Cortel, realizado na data de 19 de julho de 2021, através da subscrição de 228.613 novas ações ordinárias, integralizadas mediante a conferência do direito de uso, em caráter perpétuo, dos 2.887 jazigos de sua titularidade no Terra Santa Administradora de Cemitérios e Imóveis S.A., no valor total de R\$ 14.435.000,00, a participação do fundo na Cortel aumentou em 2,20% ficando com o total de 19,89% de participação na companhia.
- Na data de 26 de agosto de 2021, através de fato relevante foi comunicado que o fundo participou de um aumento de capital do grupo Cortel, onde foi cedido 40.260 ações de sua participação do grupo Rover, que é controlador do cemitério Parque das Allamandas. Ocorreu uma permuta de ações onde foram acrescentados em sua carteira o total de 243.608 ações ordinárias do grupo Cortel, elevando assim o percentual de sua participação na companhia de 19,89% para 21,73%. Na rover, o grupo cortel passou a ser sócio relevante com o percentual de 11,83% do total de ações de emissão da companhia.
- Em operação realizada em 03 de setembro de 2021, o fundo comunicou aos seus cotistas, ao grupo cortel e a metropax que também é uma operadora de serviços funerários que foi realizada uma fusão de negócios, o que gerou grandes expectativas para o setor death care. A operação foi feita para viabilizar através de troca de participação acionária entre as duas empresas. Com essa fusão, o fundo adquiriu um grande parceiro comercial, uma vez que o cemitério Terra Santa, ativo em que o fundo detém 52,77% de participação, terá o grupo metropax como um grande aliado de negócios, incentivando as vendas de jazigos, auxiliando na melhoria dos serviços internos do cemitério, e apoiando o desenvolvimento e comercialização de novos produtos.



- Em 30 de setembro de 2021 o fundo divulgou fato relevante informando que recebeu um ofício da B3, no dia 21 de setembro de 2021, onde foram questionados referente ao período de 02 de agosto a 17 de setembro de 2021, as cotas de emissão do fundo que permaneceram cotadas abaixo de R\$ 1,00 por unidade, sendo que a cotação dos valores mobiliários admitidos a negociação na B3 deve ser mantida em valor igual a superior o valor supracitado de R\$ 1,00 por unidade.
- Em 07 de outubro de 2021 a administradora apresentou um novo fato relevante informando ao mercado que dentro de 5 dias úteis, reapresentaria o cronograma para realização do mencionado grupamento. A administradora comunicou que o fundo possuía nesta data um total de 178.866.845 cotas emitidas, a fim de viabilizar o grupamento de cotas em números inteiros, retifica-se a proporção de conversão de 10;1 (dez para um), para 5;1 (cinco para um) de forma que a cada 5 (cinco) cotas do fundo, passarão a corresponder a 1 (uma) cota, assegurando-se assim aos cotistas, conforme cronograma, representando prazo determinado para ajustarem suas posições em múltiplo de 5 (cinco) cotas.
- Em fato relevante ocorrido em 25 de outubro de 2021 os cotistas foram informados pela administradora sobre a alteração de 7,94% do total das cotas emitidas pelo fundo aprovaram o grupamento de cotas existentes do fundo, à razão de 5;1 de forma que cada 5 (cinco) cotas do fundo passaram a corresponder a 1 (uma) cota. Os cotistas tiveram o prazo determinado até a data de 29 de novembro de 2021 para ajustar as suas posições em múltiplos de 5 cotas. Os cotistas que não ajustaram suas posições para a base 5, terão suas frações de cotas vendidas em leilão, na [B]3 S.A.
- Em fato relevante datado em 12 de maio de 2022 a administradora divulgou aos cotistas e ao mercado que o fundo celebrou Escritura Pública de Venda e Compra Imobiliária com a compradora D.A.N. HOTEL SP LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.668.014/0001-00, cujo objeto foi a alienação do imóvel integrante da carteira do fundo, localizado no município de São José do Rio Preto/SP, na Rua Voluntários de São Paulo, 3.367, Centro - CEP 15015-200, pelo valor total de R\$ 19.000.000,00. O valor da aquisição será pago da seguinte maneira: na data de assinatura da escritura pública de compra e venda imobiliária, foi pago o valor de R\$ 1.500.000,00 à vista, como entrada. O restante do pagamento R\$ 17.500.000,00 serão pagos em 120 (cento e vinte) parcelas mensais de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com início em 13 de junho de 2022 e término em 13 de maio de 2032. Também terão parcelas semestrais no valor de R\$ 635.000,00 com início de pagamento em 13 de novembro de 2022 e término em 13 de maio de 2032.
- Em fato relevante em 27 de julho de 2022 a administradora divulgou o Consórcio Cortel São Paulo ("Consórcio"), constituído para participação no procedimento licitatório, na modalidade concorrência, nº EC/001/2022/SGM-SEDP ("Concorrência nº EC/001/2022/SGM-SEDP"), referente à concessão de serviços cemiteriais, incluindo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 (vinte e dois) cemitérios e crematórios públicos do Município de São Paulo e à prestação de serviços funerários no mesmo Município de São Paulo ("Procedimento Licitatório"), do qual a Cortel Holding S.A. (CNPJ/ME: 22.165.687/0001-58), investida do Fundo, detém 40% de participação, apresentou propostas financeiras classificadas em 1º (primeiro) lugar: (i) no bloco 02 (dois), composto pelos cemitérios Araçá, Dom Bosco, Santo Amaro, São Paulo e Vila Nova Cachoeirinha, no valor de R\$ 200.240.999,99 (duzentos milhões, duzentos e quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e nove centavos); e (ii) no bloco 04 (quatro), composto pelos cemitérios Freguesia do ó, Itaquera, Penha, São Luiz, São Pedro, Vila Alpina, e crematório Vila Alpina, no valor de R\$ 137.281.999,99.



- Na data de 10 de outubro de 2022, foi divulgado fato relevante com o propósito de manter comunicado os cotistas do fundo sobre os seguintes assuntos: e à concessão de serviços cemiteriais, incluindo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 (vinte e dois) cemitérios e crematórios públicos do Município de São Paulo e à prestação de serviços funerários no mesmo Município de São Paulo, da qual a Cortel Holding S.A detém 40% das ações ordinárias, em continuidade ao Procedimento Licitatório, efetuou, na última sexta-feira (7 de outubro de 2022), o pagamento ao município de São Paulo (“Poder Concedente”), do valor de R\$200.240.999,99 (duzentos milhões e duzentos e quarenta mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), referente à sua proposta para adjudicação do Bloco 02 , composto pelos cemitérios do Araçá, Dom Bosco, Santo Amaro, São Paulo e Vila Nova Cachoeirinha.
- O fato relevante divulgado em 03 de outubro de 2023 informa que diante do Acordo celebrado com a Comunidade Religiosa João XXIII (“Comunidade Religiosa”) e com a Parque Morumby Administração Ltda. S/C (“Parque Morumby”, em conjunto com Fundo e Comunidade Religiosa, as “Partes”), o qual tem por objeto os 2.872 (dois mil oitocentos e setenta e dois) jazigos detidos pelo Fundo no Cemitério do Morumby detido e gerido, respectivamente pelas instituições acima indicadas. Nos termos do Acordo, a partir do mês corrente, o Fundo tem a obrigação de contratar mensalmente a construção de gavetas em pelo menos 30 (trinta) jazigos de sua propriedade, até o limite de 1.500 (um mil e quinhentos) jazigos, mediante a concessão de determinados benefícios comerciais ao Fundo, com isso, esses jazigos passarão a permitir o pronto sepultamento, criando-se uma melhor condição para sua comercialização. Além disso, o Fundo poderá, no prazo de 10 (dez) anos contados da celebração do Acordo, contratar sob as mesmas condições do Acordo a construção de gavetas nos demais 1.372 (um mil trezentos e setenta e dois) jazigos de sua propriedade, podendo ainda, incluir nessa mesma regra até 1.500 (um mil e quinhentos) jazigos que venha a adquirir a partir de tal data a pedido das Partes e visando a proteção de suas estratégias comerciais, a despeito das concessões mútuas outorgadas no Acordo, o Acordo está sob sigilo de justiça. O Fundo ao celebrar o Acordo, inicia sua estratégia de desinvestimento desses jazigos, podendo ainda ao longo do seu curso, fazer novas aquisições considerando os termos acima expostos.
- O fato relevante divulgado em 07 de dezembro de 2023 informa que o Fundo participou de aumento de capital do Grupo Cortel, realizado na data de 16 de novembro de 2023, através da subscrição e integralização de 604.596 (seiscentas e quatro mil, quinhentas e noventa e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante a Conferência de 6.853.574 (seis milhões, oitocentas e cinquenta e três mil, quinhentas e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Terra Santa Administradora de Cemitérios e Imóveis S.A. no valor total de R\$ 40.547.211,48 (quarenta milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

De acordo com a consulta pública junto à CVM, o fundo de investimento possui 26 assembleias publicadas desde sua constituição, contendo relevância as seguintes deliberações:

- Em Assembleia Geral de Cotistas, ocorrida em 25 de setembro de 2015, foi aprovado: (i) a análise das contas e das demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31/12/2014; (ii) o não prosseguimento da liquidação do Fundo; (iii) a distribuição do saldo residual dos rendimentos apurados no 1º semestre de 2015; (iv) a reestruturação do Fundo, mediante alteração da sua política de investimentos; (v) a alteração da denominação social do Fundo, para TERRA SANTA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII; (vi) a alteração do Regulamento do Fundo; (vii) a Oferta da 2ª emissão de Cotas do Fundo, nos termos da Instrução



CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Nova Oferta”); e (viii) os Laudos de Avaliação dos ativos imobiliários que serão passíveis de integralização no Fundo no âmbito da Nova Oferta.

- Em uma Assembleia Geral de Cotistas, ocorrida em 08 de abril de 2016, foi aprovado: (i) alteração do prestador de serviços responsável pela gestão do Fundo da Máxima Asset Management LTDA para a H11 Gestão de Recursos LTDA.; (ii) a alteração da denominação social do Fundo, para BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII; (iii) alteração da taxa de gestão do Fundo e (iv) a alteração do Regulamento do Fundo.
- Na AGC datada em 23 de setembro de 2016, houveram as seguintes deliberações: (i) a aprovação da substituição do prestador de serviços de administração e custódia do fundo para a Planner Corretora de Títulos e Valores S.A. a partir da abertura do dia 10 de outubro de 2016; (ii) a dispensa da consultoria imobiliária da Máxima Realty S.A. Passando a prestação de serviço para a H11 Gestão de Recursos Ltda no fechamento de 30 de setembro de 2016.
- Em 04 de janeiro de 2017, foi aprovada em AGC a distribuição de por meio de oferta pública nos termos da ICVM nº400. Os cotistas presentes no dia aprovaram também a aquisição pelo fundo do ativo Jardim da Paz, que se trata de um cemitério e crematório localizados na cidade de São José do Rio Preto – SP.
- Em 30 de janeiro de 2018, houve uma aprovação em assembleia dos investimentos determinados como ativos alvo ou a serem aprovados pelos membros do comitê de investimentos, que suscitem potenciais conflitos de interesse, sendo os ativos: (i) Terra Santa Parque Cemitério; (ii) Cemitério Metropolitano Parque Allamandas e (iii) Cemitério Complexo Vale do Cerrado.
- Em assembleia realizada em 14 de janeiro de 2019, foi aprovada a 5ª emissão de até 108.108.000 cotas, com o valor unitário de R\$1,85, objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação (ICVM 476 e ICVM 472) com o volume mínimo de oferta pública equivalente a R\$1.850.000,00 e o volume máximo limitado a R\$199.999.800,00. A gestora explicou que o objetivo da 5ª oferta seria buscar a viabilização de participação de investidores profissionais, através da oferta de 476 (não viável aos RPPS), dentre os quais, os sócios de alguns empreendimentos que já fazem parte da carteira do fundo. Desta forma, a oferta permitiu a integralização dos ativos, aumentando a participação do fundo nos ativos investidos, permitindo uma maior introdução nas atividades e inclusive uma maior parcela na distribuição de resultados.
- Em 17 abril de 2020 ocorreu em uma assembleia geral de cotistas, foi deliberado: (i) a aprovação dos laudos de avaliação pela Focus Partners, com data base setembro/2019 e da Binswanger Brazil com a data-base dezembro/2016 das ações de emissão da Cortel que serão alienadas pelo Fundo no âmbito da Transação Cortel; (ii) a aprovação da ratificação e aprovação da Transação Mérito, que o fundo adquiriu 161.867 cotas de emissão do FII Mérito, sendo vendidas em diversas negociações entre 02/2018 e 06/2018; (iii) a aprovação da substituição da atual administradora e custodiante para a Planner Trustee Distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda e (iv) a aprovação alienação de até 734.400 ações emitidas pela Cortel, com o valor de R\$ 52,62 por ação (valor definido em laudo de avaliação) com o prazo máximo para até 12 meses a contar da data da AGC.
- Em Consulta formal encerrada no dia 16 de julho de 2023, foi aprovado a contratação, pelo Fundo, da SPE Consorcio Cortel SP S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.701.152/0001-85 (“SPE Cortel”), como prestadora de serviço responsável pela venda das 2.872 (duas mil oitocentas e setenta e duas) cédulas de jazigos localizados no Cemitério do Morumbi e atualmente detidas pelo Fundo (“Jazigos Morumbi”).



- Na data de 19 de janeiro de 2024, foi realizada a Assembleia Geral de Cotistas, onde foi: (1) Reprovado a definição de prazo de duração do Fundo, a se encerrar em 3 (três) anos, contados da aprovação na presente Assembleia, conforme inciso XIV do art. 24 do Regulamento do Fundo; (2) Aprovado a alteração do art. 9º do Regulamento do Fundo, para que o Fundo não possa emitir novas cotas, caso haja aprovação do item I; (3) Aprovado a alterações no funcionamento do Comitê de investimentos, para que supervisione a atividade da Consultoria de Investimentos imobiliários e demais consultores eventualmente contratados, além disso, que as reuniões sejam mensais com lavratura de Ata, e esta seja disponibilizada para os cotistas interessados no prazo de até 30 dias de cada reunião; (4) Aprovado a definição de exigência de assinatura de termo de idoneidade para os membros do Comitê, onde declara a inexistência de condenação criminal e condenação imposta pelo Bacen e CVM, este termo deverá ser validado antes da posse pela Administradora do Fundo, que deverá, ainda, periodicamente acompanhar a alteração nesta condição, em caso de alteração, o membro do Comitê deixará imediatamente suas funções, e (5) Apresentação ao cotista do Fundo, indicado na presente Assembleia, de todos os documentos que subsidiaram a emissão do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras mais recentes, além da exibição de todos os contratos de prestação de serviços celebrados, inclusive os protegidos por sigilo ou cláusula de confidencialidade.

O fundo realiza a aquisição de ativos imobiliários de através da participação em Sociedades de Propósito Específicos – SPE's que por sua vez, contratam operações de crédito para financiar a aquisição de ativos imobiliários e/ou a realização de melhorias nos imóveis integrantes da carteira.

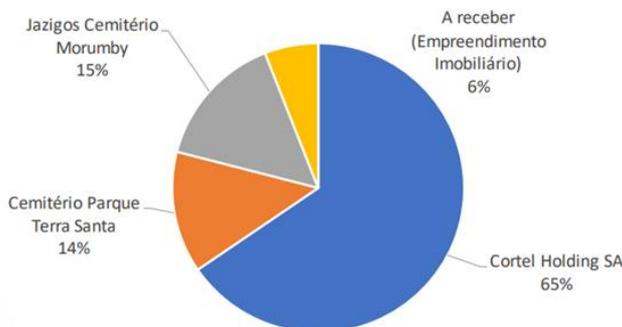
Após isso, são feitas melhorias e dada uma destinação econômica aos ativos imobiliários que geram retorno financeiro às empresas, seja pela valorização dos ativos e consequentemente valorização das empresas ou seja pelo resultado positivo da exploração econômica desse mercado.

O investimento do fundo é realizado através de modelos de negócios de segmento death care, ou seja, seu mercado de atuação engloba cuidados com a morte, cemitérios e crematórios. Dentre esses modelos de negócios, vale ressaltar:

- Cemitérios: venda/ cessão de jazigos, gavetas e covas, venda de lápides, serviços de velórios;
- Crematórios: prestação de serviços de cremação, venda de urnas;
- Serviços funerários: traslado funerário, higienização do corpo, previdências administrativas e legais para sepultamento;
- Planos funerários: planos compondo serviços funerários, jazigos;
- Receitas adicionais: exploração direta ou via concessão de espaços, (receita de aluguel) para a utilização de refeitórios, lanchonetes, floricultura e sala de velório.



A carteira do fundo possui em sua composição os ativos:



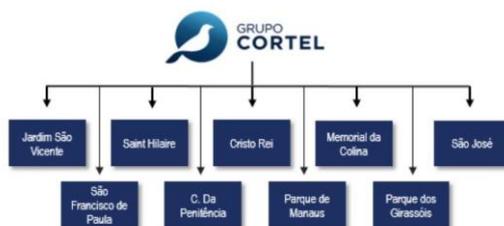
Fonte: Relatório Zion (base 02/2024)

- **GRUPO CORTEL**

Fundado em 1963 o Grupo Cortel é o maior gestor verticalizado de cemitérios e crematórios do Brasil, atendendo a clientes de todas as diferentes classes sociais do país.

O Grupo Cortel é percebido como uma plataforma one stop shop de serviços de death care buscando maximizar valor através de eficiências operacionais e de custo, gerando oportunidades de vendas cruzadas e reduzindo a dependência de outros players da cadeia de valor. O fundo possui participação no capital social de 24,30% da Cortel.

A Cortel é detentora de 9 empreendimentos com atividade cemiterial, crematório e funerárias, localizados em 6 municípios espalhados pelo Brasil.



Fonte: Relatório Zion (base 02/2024)

- **CEMITÉRIO PARQUE TERRA SANTA (SABARÁ MG)**

O cemitério Terra Santa está localizado na cidade de Sabará, no estado de Minas Gerais, estando a aproximadamente 25 minutos da capital Belo Horizonte. Possui atuação em 11 municípios da região.

O cemitério possui uma área total de 294 000 m², havendo capacidade estimada para 66 277 Jazigos, sendo deste número 3.000 destinados a utilização por parte da prefeitura municipal de Sabará (MG). O contrato de concessão possui prazo de 25 anos, podendo ser renovado pelo mesmo período. O fundo possui participação no capital social de 26,45% do cemitério Parque Terra Santa.



No ano de 2022 o Cemitério Parque Terra Santa apresentou construção de 2.878 jazigos e 723 vendas além de um estoque de 2.586 jazigos. No mês de fevereiro o Cemitério Parque Terra Santa apresentou 35 vendas de jazigos. Abaixo a evolução de vendas no cemitério nos últimos 12 meses.



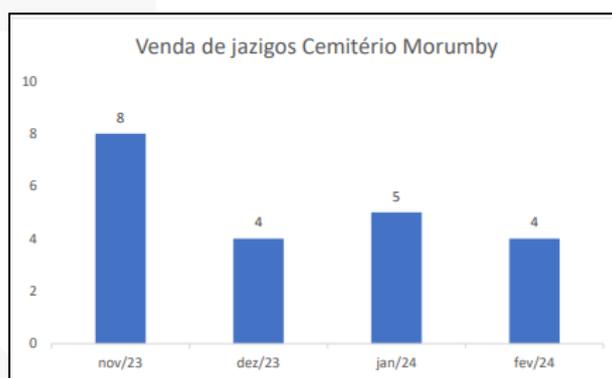
Fonte: Relatório Zion (base 02/2024)

- **JAZIGOS NO CEMITÉRIO DO MORUMBY (SÃO PAULO SP)**

O fundo possui 2 851 jazigos no Cemitério do Morumby fundado em 1968 e localizado no bairro do Morumbi, na zona sul de São Paulo Possui uma área de 300 000 m² e é considerado o primeiro cemitério no estilo parque da América do Sul.

A partir do mês de outubro de 2023 o Fundo tem a obrigação de contratar mensalmente a construção de gavetas em pelo menos 30 (trinta) jazigos de sua propriedade, até o limite de 1.500 jazigos, mediante a concessão de determinados benefícios comerciais ao Fundo, com isso, esses jazigos passarão a permitir o pronto sepultamento, criando-se uma melhor condição para sua comercialização.

Em fevereiro, foram realizadas 4 vendas de jazigos, com um valor médio de R\$ 24.438 cada. As campanhas de marketing digital relacionadas aos jazigos no cemitério do Morumby continuam concentrando-se principalmente nas plataformas Meta e Google. Abaixo está a evolução mensal das vendas dos jazigos.



Fonte: Relatório Zion (base 02/2024)

- **EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO**



Conforme o Fato relevante, foi vendido no mês de maio de 2022 o empreendimento imobiliário pelo valor total de R\$ 19 milhões em 120 parcelas mensais de R\$ 40 mil e parcelas semestrais de R\$ 635 mil, pagas sempre em maio e novembro, dos quais todos os pagamentos são reajustados com juros simples de 1% ao mês.

O comprador do empreendimento imobiliário segue adimplente cumprindo o cronograma de pagamentos conforme acordado na venda do ativo.

Abaixo a tabela contendo o fluxo de pagamento para o ano de 2024 e os pagamentos anuais até o final da venda:

Data	Mensais	Semestrais	Pagamento total	Fator juros	Pagamento corrigido	Saldo Devedor	Saldo devedor corrigido
13/01/2024	40.000	-	40.000	120%	48.000	14.795.000	17.754.000
13/02/2024	40.000	-	40.000	121%	48.400	14.755.000	17.853.550
13/03/2024	40.000	-	40.000	122%	48.800	14.715.000	17.952.300
13/04/2024	40.000	-	40.000	123%	49.200	14.675.000	18.050.250
13/05/2024	40.000	635.000	675.000	124%	837.000	14.000.000	17.360.000
13/06/2024	40.000	-	40.000	125%	50.000	13.960.000	17.450.000
13/07/2024	40.000	-	40.000	126%	50.400	13.920.000	17.539.200
13/08/2024	40.000	-	40.000	127%	50.800	13.880.000	17.627.600
13/09/2024	40.000	-	40.000	128%	51.200	13.840.000	17.715.200
13/10/2024	40.000	-	40.000	129%	51.600	13.800.000	17.802.000
13/11/2024	40.000	635.000	675.000	130%	877.500	13.125.000	17.062.500
13/12/2024	40.000	-	40.000	131%	52.400	13.085.000	17.141.350

Fonte: Relatório Zion (base 02/2024)

O Brazilian Graveyard and Death Care Services FII é um fundo de investimentos imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, o que significa que não há a possibilidade de resgatar as cotas investidas, e caso os cotistas optem por sair do fundo os mesmos devem vender as cotas no mercado secundário, utilizando o ticker – CARE11.

Ademais, é comum que haja de correlação entre o valor a mercado e patrimonial de suas cotas. Com base no exposto, não é prudente o RPPS optar pela saída do investimento no curto prazo, pois ao atingir o momento de maturação a tendência natural é que o fundo esteja distribuindo seus dividendos aos cotistas, fato que contribui também para deixar o valor de cota a mercado mais atrativo com a entrada de demais investidores através do mercado secundário.

Por fim, orientamos que os cotistas, em seu dever de diligência, busquem tais esclarecimentos também com os prestadores de serviço do fundo, além de comparecer nas assembleias e reuniões de acompanhamento.



4.9 MACAM SHOPPING FII - BLUE11

O fundo foi constituído em 28/08/2012 e tinha como prestadores de serviço: a PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. como Administradora, Custodiante e Gestora. Atualmente, a administração é realizada pelo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, os serviços de custódia pelo Banco BTG PACTUAL S.A. e a gestão pela Macam Asset.

Fundo de Investimento regido pelo seu regulamento vigente em 19 de dezembro de 2012, constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo indeterminado de duração, é regido pelo presente Regulamento e pela Instrução CVM nº 578, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, e destina-se a investidores qualificados, nos termos da Instrução CVM nº 539, incluindo entidades fechadas de previdência complementar.

Trata-se de fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 14 anos, contado da data da primeira emissão de cotas do fundo, ressalvados os casos de liquidação antecipada do fundo previsto em seu regulamento. O período de investimento do fundo encerra -se após 12 anos, contados da primeira integralização de cotas, e o restante do prazo de duração será considerado o período de desinvestimento.

O fundo foi constituído em 28/08/2012 e tinha como prestadores de serviços: a Planner Corretora de Valores S.A como administradora, gestora e custodiante. Atualmente, tem como prestadores de serviços: a Banco Daycoval S.A. como administradora e custodiante e a Legatus Gestora de Recursos Ltda gestora.

O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, em carteira de títulos e valores mobiliários, participando do processo decisório da companhia alvo, exercendo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, notadamente através da indicação de membros do conselho de administração.

De acordo com a consulta pública junto à CVM, o fundo de investimento possui 4 fatos relevantes publicados desde sua constituição:

- Em 24 de setembro 2018, o fundo voltou a ser classificado como entidade de investimento a partir de 21/09/2018, os efeitos da reelaboração das demonstrações financeiras do fundo relativas ao período mencionado no ofício foram devidamente ajustados, não gerando prejuízo aos cotistas, com o reprocessamento da carteira do fundo pelo método da equivalência patrimonial no período mencionado, resultou em um patrimônio líquido de aproximadamente R\$195 milhões, valor este superior ao patrimônio líquido anterior ao reprocessamento e reenquadramento.
- Em 01 de julho de 2020 foi informado que os ativos do fundo, os quais são reconhecidos por seu valor justo, foram remarcados na data base de 30 de junho 2020. O administrador contratou a empresa de avaliação JLL – Jones Lang LaSalle, para realizar a avaliação do valor justo dos ativos integrantes da carteira do fundo. Diante do momento de crise global vivido pelo impacto da pandemia do COVID 19 e seus riscos para o desenvolvimento de novos projetos, foi requerido à JLL, que considerasse tal impacto nos ativos em operação e nos ativos considerados como em desenvolvimento.

Segue o processo de avaliação do valor justo, considerando a situação dos ativos, foi detalhado no quadro abaixo o valor justo dos ativos e o valor de marcação da carteira:



Ativo	Participação Acionária do FIP Multiestratégia LA Shopping Centers	Valor atribuído julho 2019 (R\$)	Valor atribuído junho 2020 (R\$)	Δ Variação
LA Shopping Center S.A.	100,00%	227.645.577,58	249.671.092,82	9,68%

Projetos	Participação Acionária do LA Shopping Center S.A.	Valor atribuído julho 2019 (R\$)	Valor atribuído junho 2020 (R\$)	Δ Variação
2008 Empreendimentos Comerciais S.A.	22,62%	28.866.471,72	30.956.409,05	7,24%
Praça das Dunas Shopping Centers Ltda.	80,00%	134.898.015,17	218.036.996,76	61,63%
LA Pampulha Empreendimentos Imobiliários S.A.	90,50%	63.908.385,00	0,00	-100,00%
LA Convention Centers S.A.	100,00%	100.000,00	0,00	-100,00%

- Ainda no fato relevante, é informado a situação dos projetos: (i) o Boulevard Shopping Brasília completou seus primeiros dez anos de operação, cuja performance está em consonância com os objetivos planejados, (ii) a Praça das Dunas Shopping Center, projeto adquirido em 2018 teve suas obras iniciadas e as primeiras lojas comercializadas, dentro do cronograma definido pela companhia, levando a valorização do empreendimento, que é bastante promissor, e, será de grande relevância na composição do patrimônio do fundo, (iii) a Pampulha Empreendimentos Imobiliários S.A. (“LA Pampulha”), foi negativamente impactado em decorrência do procedimento arbitral promovido pelo proprietário do imóvel (“Proprietário”), onde é apontado sobre a rescisão do respectivo Contrato de Locação de Espaço Não Residencial, com Assunção de Obrigação de Reforma e Construção Parcial e Outras Avenças firmado 06/07/2007, cujo objeto é o desenvolvimento e exploração de um shopping center no imóvel, localizado no Bairro da Pampulha, em Belo Horizonte/MG. A LA Pampulha contratou o escritório jurídico Forbes, Kozan e Gasparetti Advogados para atuação na defesa de seus interesses, (iv) a 2008 Empreendimentos Comerciais S.A. (“2008 Empreendimentos”), no qual se encontra em processo arbitral, que trata de revisar do valor do aluguel pago pelo empreendimento, qual seja R\$ 591.704,29, o proprietário do imóvel pleiteia o reajuste do valor pago à título de aluguel para R\$ 908.000,00 e em reconvenção, a 2008 Empreendimentos pleiteia o reajuste para valores inferiores a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Tal impacto ainda não foi refletido na avaliação do valor justo da companhia em razão do procedimento arbitral estar em curso.
- Em 21 de outubro de 2020, foi publicado um fato relevante expondo que o valor da cota do fundo foi recalculado desde 31 de dezembro de 2019, da data base do seu exercício social de forma a refletir o valor justo em razão do atendimento ao dispositivo de que trata a Instrução CVM nº 579 de 30 de agosto de 2016, artigo 2 e parágrafo 2º. O recálculo da cota do fundo foi necessário para evitar a qualificação, quanto a este assunto, no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis. A impossibilidade da marcação dos ativos a valor justo em tempo hábil na carteira do fundo, ocorreu pelo atraso no recebimento das demonstrações contábeis auditadas das companhias investidas, que compreendem o mesmo exercício social de 31 dezembro de 2019, emitidas por outros auditores independentes nos dias 10 e 13 de maio de 2020.



Ativo	Participação Acionária do FIP Multiestratégia LA Shopping Centers	Valor atribuído julho 2019 (R\$)	Valor atribuído dezembro 2019 (R\$)	Δ Variação
LA Shopping Center S.A.	100,00%	227.645.577,58	260.220.372,00	14,31%

Projetos	Participação Acionária do LA Shopping Center S.A.	Valor atribuído julho 2019 (R\$)	Valor atribuído dezembro 2019 (R\$)	Δ Variação
2008 Empreendimentos Comerciais S.A.	22,62%	28.866.471,72	30.860.372,00	10,68%
Praça das Dunas Shopping Centers Ltda.	80,00%	134.898.015,17	229.360.000,00	70,02%
LA Pampulha Empreendimentos Imobiliários S.A.	90,50%	63.908.385,00	0,00	-100,00%
LA Convention Centers S.A.	100,00%	100.000,00	0,00	-100,00%

Seguindo o processo de avaliação do valor justo de 31 de dezembro de 2019 foi detalhado a seguir o valor justo dos ativos e o valor de marcação da carteira, conforme demonstrado acima.

- A BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING, nova denominação social do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA LA SHOPPING CENTERS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.685.929/0001-31 ("Fundo"), vem, por meio desta, informar aos cotistas e ao mercado em geral que, conforme aprovado pelos cotistas reunidos em assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 20 de outubro de 2022, a partir do dia 13 de fevereiro de 2023, o Fundo teve efetivamente alterado: (i) o seu tipo, de fundo de investimento em participações para fundo de investimento imobiliário; e (ii) consequentemente, a sua denominação social.

Em consulta a CVM nota-se que ocorreram 36 Assembleias Geral de Cotistas, contendo relevância 11 com as seguintes deliberações:

- Em 02 de março de 2017 na Assembleia Geral de Cotistas a ordem do dia: (ii) substituição dos prestadores de serviços de administração e gestão do fundo, foi aprovada apenas a substituição da Gestora sendo assim a LEGATUS GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA passou a ser nova gestora do fundo.
- Em 24 de outubro de 2017, conforme Assembleia Geral de Cotistas, foram aprovadas as pautas dispostas na ordem do dia: (i) a solicitação encaminhada pela companhia investida LA Shopping Centers S.A. ("Companhia"), para aumento de capital no valor de até R\$5.000.000,00, a ser realizado em tranches, e (ii) autorização à Administradora do Fundo a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações da Assembleia.
- Em 01 de fevereiro de 2018 na Assembleia Geral de Cotistas foram aprovadas as pautas na ordem do dia: (i) deliberação sobre a proposta de investimento enviada pelo gestor do fundo para a aquisição do ativo denominado Shopping Praça das Dunas, localizado no município de Parnamirim-RN, ativo esse selecionado como "ativo alvo" do Fundo, conforme descrito no Prospecto da Oferta Pública em curso; (ii) autorizar à administradora a adotar todas as medidas necessárias para implementação dos itens desta assembleia.
- Em 10 de maio de 2018, conforme Assembleia Geral de Cotistas foi aprovada a proposta para nova emissão de cotas do fundo as quais serão distribuídas, após obtenção de registro perante a CVM, pela Planner Corretora de Valores S.A., na qualidade de coordenador líder da oferta.
- Em 19 de dezembro de 2019, na Assembleia Geral de Cotistas foi aprovada a troca, substituição do prestador de serviço de administração do fundo, para a BANCO DAYCOVAL S.A.



- Em 05 de abril de 2022, na Assembleia Geral de Cotistas foi aprovada a troca, substituição do prestador de serviço de administração do fundo, para BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.
- 20 de outubro de 2022, na Assembleia Geral de Cotistas foi deliberado sobre: (i) Alteração do tipo do fundo passando de Fundo de Investimento em Participações para Fundo de Investimento Imobiliário, nos termos da proposta de Regulamento consubstanciada pela minuta que consta em anexo à Convocação, ainda pendente de análise e aprovação pelos demais prestadores de serviço do Fundo; (ii) alteração da denominação do fundo passando a ser denominado Fundo de Investimento Imobiliário MACAM Shopping, se aprovado o item (i) acima; (iii) autorização para listagem e admissão das cotas do fundo à negociação junto à B3, se aprovado o item (i) acima; (iv) substituição do gestor atual LEGATUS GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 20.445.967/0001-94 (“Gestor”), para a TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46 (“Trustee DTVM”);
- 15 de março de 2023, conforme Assembleia Geral de Cotistas foi deliberado e aprovado sobre: (i) aprovar a MASTER CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 21.180.163/0001-73, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3477, Torre A, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-133, autorizada pela CVM para o exercício profissional de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório n.º 20.514, de 13 de janeiro de 2023 (“Nova Gestora”) como gestora do Fundo, em substituição à Gestora atual, bem como promover as alterações ao Regulamento para exclusão das menções à Gestora e seu endereço, com a consequente inserção dos dados da Nova Gestora. (ii) alteração dos parâmetros de cálculo da Taxa de Administração do Fundo, conforme previsto no artigo 7.1 do Regulamento, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: “7.1. (iii) A autorização para que o Fundo, exclusivamente para fins de gestão de caixa e liquidez do Fundo e sem prejuízo do disposto na regulamentação aplicável: (a) adquira cotas de fundos de investimento classificados como "renda fixa", nos termos da regulamentação aplicável, administrados e/ou geridos pela Administradora; (b) realize aquisições e alienações, incluindo operações compromissadas, tendo por objeto exclusivamente títulos públicos federais, que tenham como contraparte parte relacionada à Administradora; (c) ativos financeiros de renda fixa de emissão de partes relacionadas ao Administrador; situações essas que caracterizam potencial conflito de interesses entre o Fundo e a Administradora, nos termos do Art. 18, inciso XII, e do Art. 34, ambos da Instrução CVM 472.
- 30 de novembro de 2023, conforme Assembleia Geral de Cotistas foi aprovado a nova emissão de cotas do Fundo (“Nova Emissão” e “Novas Cotas”) destinada exclusivamente aos atuais cotistas do Fundo, observado que as Novas Cotas não serão objeto de oferta pública, conforme facultado pelo art. 8º, inciso II, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, uma vez que o Fundo se enquadra nos requisitos do referido dispositivo, nos termos do regulamento do Fundo e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis (“Oferta”).
- 26 de janeiro de 2024, em Consulta Formal, foi aprovado a outorga, pelo Fundo, da seguinte garantia real: alienação fiduciária da totalidade das ações ordinárias de emissão da LA Shopping Centers S.A., sociedade anônima, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 1.327, 4º andar, sala 18, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 15.713.923/0001-68 (“Companhia”), todas de titularidade do Fundo, em favor da True Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00 (“Securitizadora”), sendo 50% (cinquenta por cento) da totalidade das ações alienadas fiduciariamente em garantia do cumprimento das obrigações garantidas previstas no “Termo de Emissão da Segunda Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real, para Colocação Privada, da LA Shopping Centers S.A.” e os outros 50% (cinquenta por cento) da totalidade das ações alienadas fiduciariamente em garantia do cumprimento das obrigações garantidas previstas no “Termo de Emissão da Terceira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real, para Colocação Privada, da LA Shopping Centers S.A.”, observados os termos pactuados nos



respectivos instrumentos de garantia, em especial a previsão de que as alienações fiduciárias constituídas deverão abranger, durante toda a sua vigência, a totalidade das ações de emissão da Companhia, sendo 50% das ações alienadas fiduciariamente para cada uma das obrigações garantidas em cada um dos referidos Termos de Emissão de Notas Comerciais. Os respectivos instrumentos de garantia serão ou foram celebrados entre o Fundo, representado por seu Gestor, na qualidade de fiduciante, a Securitizadora, na qualidade de fiduciária, e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente e emissora das dívidas garantidas, sendo que, para todos os efeitos, o Gestor será o devido representante do Fundo nos instrumentos de constituição da referida garantia fiduciária, ficando, desde já aprovados e ratificados todos os atos praticados pelo Gestor para os fins de celebração e/ou aperfeiçoamento da garantia real outorgada, incluindo a assinatura de aditamentos contratuais dos instrumentos de garantia, conforme previstos nos respectivos Termos de Emissão de Notas Comerciais. As duas emissões ora garantidas somam obrigações financeiras em um volume de até R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), em sua data de emissão.

- 15 de março de 2024, em Consulta Formal, foi aprovado: 1. a alteração do mercado em que as cotas do Fundo são admitidas à negociação das cotas do Fundo, que deixarão de figurar na CETIP e passarão a estarem listadas no ambiente B3. 2. a não aplicação das penalidades pecuniária, bem como a retomada dos direitos políticos e econômicos, previstas no compromisso de investimento, ao cotista detentor de cotas que representam 33,01% de participação do Fundo e que se encontra, atualmente, em situação de inadimplência, em razão de descumprimento da chamada de capital realizada pela Administradora em 15 de dezembro. 3. a reforma geral do regulamento do Fundo, o qual passará a vigorar com a redação constante na forma do Anexo I a esta Consulta Formal, que altera: a remuneração dos prestadores de serviço do Fundo, a política de distribuição de resultados, bem como outras alterações que foram solicitadas pela B3, conforme destacadas em “marcas” no Anexo I a esta Consulta Formal.

Conforme a posição de 09/2024 do Fundo, seu patrimônio líquido é de R\$ 669.300.180,00 sendo que este valor está alocado nos seguintes ativos:

Nome do Ativo	Valor do Ativo (R\$ mil)	Participação do Ativo
Ações de Sociedades - LA SHOPPING CENTERS SA (15.713.923/0001-68)	682.293,89	101,941
Cotas de BTG PACTUAL TESOUREO SELIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	138,87	0,0207
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	669.300,18	

Antes do fundo passar a ser gerido pelo MACAM, os ativos que faziam parte do fundo eram o Boulevard Brasília e o contrato de Pampulha, com a entrada da Legatus, foi adquirido o ativo Praça das Dunas.

Os ativos da carteira são avaliados anualmente por Auditor Independente que atribui valor aos imóveis de acordo com suas características. Era esperando um bom momento para os Shopping Centers até 2019, razão pela qual os ativos apresentavam valorização constante, mas por conta da pandemia, houve retração do setor, que deve ser refletido no valor da cota da próxima avaliação, bem como enquanto durar a pandemia e seus efeitos diretos e indiretos na economia.

- **Shopping Boulevard Brasília**

Com participação indireta o fundo possui 11,31% no Shopping Boulevard Brasília, inaugurado em 2009, localizado na Asa Norte da Capital Federal, é administrado pela Aliansce Sonae, possui 17.991,56m² de área bruta de locação, 128 lojas e oferece mais de 1300 vagas de estacionamento. Ainda que a participação do fundo seja minoritária no empreendimento, a Legatus exerce influência significativa na gestão do Shopping através da participação na Diretoria da LA BSB, acionista do Shopping. Com a entrada da Legatus na Gestão do fundo, em 2017, o Shopping Boulevard Brasília passou por mudanças significativas em sua governança, apresentando melhorias significativas em seus indicadores de vacância,



volume de vendas e fluxo de pessoas. O Shopping Boulevard Brasília é o único ativo operacional do fundo e já atingiu um grau de maturidade suficiente para atrair investidores interessados em adquirir a participação detida pelo fundo, estratégia de desinvestimento já em curso.

- **Shopping Praça das Dunas**

O Shopping Praça das Dunas é um empreendimento localizado em Natal-RN com expectativa de inauguração em 2024, a área bruta locável é estimada em 48.962m² e 1564 vagas de estacionamento, ingressando na carteira do fundo em 2018. As obras foram iniciadas em 2019 e já está com a terraplenagem concluída, devido a pandemia, as obras foram paralisadas dado o alto custo de mobilização de mão-de-obra e maquinário, com a estimativa de retomada das atividades no final de 2021 e expectativa de conclusão das obras no prazo de 2 anos.

O Shopping possuía financiamento através de banco de fomento, que baixou os créditos por conta de restrições orçamentárias, o administrador do fundo não deu prosseguimento à abertura de oferta conforme aprovada em AGC. Para a retomada das atividades além das restrições sanitárias, há necessidade de recursos financeiros.

- **Shopping Praça Pampulha**

Com participação indireta o fundo possui 90,50% no Shopping Praça Pampulha, o empreendimento é localizado em Belo Horizonte com área bruta locável prevista de 28.179m². Antes da gestão da Legatus, devida demora para o desenvolvimento do Shopping Praça Pampulha, o proprietário do terreno (Carrefour) deu início a um processo arbitral para rescisão do contrato de aluguel, o qual está em curso e cuja expectativa de uma sentença é para o início de 2022. Sendo do interesse do fundo a manutenção deste contrato para futuro desenvolvimento do ativo. O desenvolvimento do empreendimento está paralisado devido ao curso de uma arbitragem que discute a continuidade do contrato de aluguel e consequentemente do direito de exploração do terreno pelo Shopping. Por conta desse procedimento, o valor do ativo foi levado a zero na carteira do fundo, mas em caso de sucesso na arbitragem, o ativo volta a ser marcado pelo valor justo no fundo.

Em se tratando do “Nível de Risco”, segue abaixo:

- **Risco do bloqueio à negociação de cotas.**

As cotas ficarão bloqueada para negociação na câmara a qual estiverem registradas até o momento em que o fundo obtenha o registro de funcionamento previsto no artigo 5º da Instrução CVM 472. Além do mais, as cotas objeto de cada distribuição pública somente serão liberadas para negociação no secundário após o encerramento das respectivas ofertas. Dessa forma, caso o cotista opte pelo desinvestimento no fundo antes do encerramento de cada uma das ofertas, não poderá negociar suas cotas na BM&FBovespa.

- **Riscos relacionados à rentabilidade do investimento.**

O investimento em cotas de fundo de investimento imobiliário é uma aplicação em valores mobiliários de renda fixa variável, o que pressupõe que a rentabilidade das cotas dependerá do resultado da administração dos investimentos realizados pelo fundo. No caso em questão, os valores a serem distribuídos aos cotistas dependerão do resultado do fundo, que por sua vez, dependerá preponderantemente das receitas provenientes das locações dos ativos alvos. Os cotistas do fundo farão jus ao recebimento de resultados que lhe serão pagos a partir da percepção pelo fundo, dos valores pagos pelos locatários dos ativos alvo, assim como pelos resultados obtidos pela venda ou pela rentabilidade dos ativos de renda fixa.



Adicionalmente, vale ressaltar que haverá um lapso de tempo entre a data de captação de recursos pelo fundo e a data de aquisição dos ativos alvos. Desta forma, os recursos captados pelo fundo serão aplicados nos ativos de investimento, o que poderá impactar negativamente na rentabilidade do fundo.

- **Risco relativo à concentração e pulverização.**

Poderá ocorrer situação em que um único cotista venha a integralizar parcela substancial da emissão ou mesmo totalidade das cotas do fundo, passando os cotistas a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais cotistas minoritários. Nessa hipótese, há possibilidade de:

- I. Que deliberações sejam tomadas pelo cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento do fundo ou dos cotistas minoritários; e
- II. Alteração do tratamento tributário do fundo e dos cotistas.

- **Risco de diluição.**

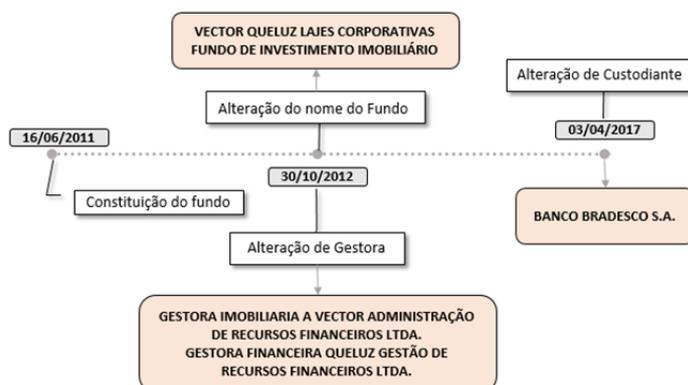
Na eventualidade de novas emissões do fundo, os cotistas que não adquirem cotas ao menos na mesma proporção das cotas detidas no fundo incorrerão no risco de terem a sua participação no capital do fundo diluída.

4.10 VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11

O Fundo de Investimento é regido pelo seu regulamento vigente em 22 de outubro de 2018, constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo indeterminado de duração, regido pelo presente Regulamento e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, destina-se a investidores qualificados, nos termos da Instrução CVM nº 539/13 e alterações posteriores.

Em sua data de constituição o fundo possuía como prestadores de serviço: (i) Planner Corretora como administradora, a (ii) Vector Administração de Recursos Financeiros LTDA. como gestora e o (iii) Itaú Unibanco S.A. como custodiante.

Atualmente, o fundo de investimento tem como prestadores de serviços: a (i) Planner Corretora como administradora, a (ii) Vector Administração de Recursos Financeiros LTDA como gestora imobiliária, a (iii) Queluz Gestão de Recursos Financeiros LTDA. como gestora financeira e o (iii) Banco Bradesco S.A. como custodiante.





O fundo de investimento tem suas cotas admitidas à negociação em Bolsa de Valores e estão registradas na B3 com código VLJS11, entretanto não há histórico de negociações.

O fundo tem por objetivo a realização de investimentos imobiliários, conforme sua política de investimentos, visando gerar ganhos por meio de locação e/ou arrendamento e alienação, e se beneficiar da valorização imobiliária, nos termos da política de investimentos.

Em 06 de março de 2015 em AGC, foi aprovada a realização de futuras operações de aquisição pelo fundo de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI").

No dia 08 de setembro de 2016, em AGC foi aprovada a criação da nova classe denominada "Cota B", a alteração do prazo de duração do fundo, para 107 meses, isto é, um aumento de 5 anos e 7 meses.

Em AGC realizada no dia 16 de maio de 2016, foi aprovada a criação da nova classe denominada "Cota C", com indexador para fins de cálculo de taxa performance, será o valor correspondente ao IPCA/ IBGE acrescido de 6% ao ano.

Em 09 de novembro de 2016 na AGC, foi aprovado a alteração do período de investimento do fundo, que passará a ser de 101 meses, alinhando-se ao novo prazo de duração do fundo de 107 meses.

Conforme o comunicado ao mercado de 15 de setembro de 2017, com a aprovação da nova emissão de cotas, a administradora informa a seus cotistas e ao mercado que a partir de 25 de setembro de 2017 será iniciado o exercício do Direito de Preferência com o prazo de 10 dias, pelos cotistas cujas cotas estão integralizadas na presente data, no âmbito da oferta pública da 4ª emissão.

No dia 25 de setembro de 2017 o fato relevante, vem, retificar a quantidade de cotas subscritas e integralizadas informadas no Anúncio de Encerramento, de forma que se deve considerar que foram subscritas e integralizadas 26.069 Cotas B fechando com o montante total de 26.995.317,27, sendo que 5 Cotas B da oferta, não foram efetivamente subscritas e integralizadas durante o prazo de distribuição, serão canceladas.

Na AGC realizada em 22 de outubro de 2018, foi aprovada a alteração do prazo de duração do fundo para indeterminado, mantendo o prazo de reembolso das Cotas Classe A até 79º mês contando a partir da concessão do registro de funcionamento do fundo e o prazo de reembolso das Cotas Classe B até o 107º mês contado a partir da concessão do registro de funcionamento do fundo.

Na Assembleia Geral de Cotistas no dia 18 de novembro de 2019, teve como aprovação a antecipação do reembolso das Cotas A, no valor de R\$ 13.500.000,00, e a quitação do saldo conforme o cronograma abaixo com o prazo de 6 meses.

EVENTOS	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
VENDA CRI IBIR APITANGA (66)						9.000.000		
VENDA CRI (62 & 83)								
Amortização COTAS A	-13.500.000	-15.000.000	-400.000	-200.000	-500.000	-9.200.000	-100.000	-100.000

Em 25 de novembro de 2019 via fato relevante, foi informado que a 1ª parcela da amortização do reembolso das Cotas A do fundo, fundo ficou para o dia 29 de novembro de 2019, no valor de R\$13.500.000,00.



No fato relevante do dia 29 de março de 2020, foi informado que a 2ª parcela da amortização do reembolso das Cotas A do fundo, ficou para o dia 30 de março de 2020, com o montante correspondente a R\$10.000.000,00.

Em 18 de novembro de 2020, conforme o comunicado ao mercado, foi informado que a 3ª parcela de amortização do reembolso das Cotas A do fundo ficou para o dia 30 de novembro de 2020, com o montante correspondente a R\$ 4.500.000,00.

Na AGC realizada no dia 15 de janeiro de 2021, foi aprovada a prorrogação de 90 dias do prazo para a antecipação do reembolso das Cotas A, ficando para o dia 30 de março de 2021, que deveria ter acontecido até dia 31 de dezembro de 2020, conforme a AGC de 18 de novembro de 2019.

Conforme o comunicado ao mercado do dia 29 de janeiro de 2021, é informado que foi verificado um valor disponível referente ao mês de dezembro/2020, será realizado a destruição de rendimentos no valor de R\$ 18,24051886 por cota, com previsão de pagamento para o 05 de fevereiro de 2021, vale ressaltar que não houve prejuízo aos cotistas, uma vez que não houve alteração na base de cotistas de 31 de dezembro de 2020 até a presente data.

Em 26 de fevereiro de 2021, de acordo com o comunicado ao mercado, foi informado que a 4ª parcela de amortização do reembolso das Cotas A do fundo ficou para o dia 09 de março de 2021, com o montante correspondente a R\$ 2.500.000,00.

No comunicado ao mercado do dia 19 de março de 2021, foi informado que a 5ª parcela de amortização do reembolso das Cotas A do fundo ficou para o dia 30 de março de 2021, no montante correspondente a R\$ 1.200.000,00.

Em 28 de abril de 2021, de acordo com o comunicado ao mercado, foi informado que a 6ª parcela de amortização do reembolso das Cotas A do fundo ficou para o dia 05 de maio de 2021, com o montante correspondente a R\$ 2.100.000,00.

Em 05 de maio de 2022, em assembleia geral extraordinária de cotistas, foi aprovado o Plano de Liquidação.

De acordo com a consulta pública junto à CVM, o fundo de investimento possui 11 fatos relevantes e comunicados ao mercado publicados desde sua constituição, contendo relevância as seguintes deliberações:

- Em 31 de outubro de 2014, foi divulgado fato relevante informando que, em 1º de setembro de 2014, o Fundo incorporou o Vector Queluz Lajes Corporativas II Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 19.390.695/0001-93, conforme aprovado em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo de 5 de maio de 2014.
- Em 15 de setembro de 2017, foi aprovada a nova emissão de cotas, a administradora informa a seus cotistas e ao mercado que a partir de 25 de setembro de 2017 sendo iniciado o exercício do Direito de Preferência com o prazo de 10 dias, pelos cotistas cujas cotas estão integralizadas na presente data, no âmbito da oferta pública da 4ª emissão.
- Em 25 de setembro de 2017, foi retificado a quantidade de cotas subscritas e integralizadas informadas no Anúncio de Encerramento, de forma que se deve considerar que foram subscritas e integralizadas 26.069 Cotas B fechando com o montante total de 26.995.317,27, sendo que 5 Cotas B da oferta, não foram efetivamente subscritas e integralizadas durante o prazo de distribuição, serão canceladas.



- Em 25 de novembro de 2019, foi informado que a 1ª parcela da amortização do reembolso das Cotas A do fundo, ficou para o dia 29 de novembro de 2019, no valor de R\$13.500.000,00.
- Em 29 de março de 2020, foi informado que a 2ª parcela da amortização do reembolso das Cotas A do fundo, ficou para o dia 30 de março de 2020, com o montante correspondente a R\$10.000.000,00.
- Em 18 de novembro de 2020, foi informado que a 3ª parcela de amortização do reembolso das Cotas A do fundo ficou para o dia 30 de novembro de 2020, com o montante correspondente a R\$ 4.500.000,00
- Em 29 de janeiro de 2021, é informado que foi verificado um valor disponível referente ao mês de dezembro/2020, será realizado a destruição de rendimentos no valor de R\$ 18,24051886 por cota, com previsão de pagamento para o 05 de fevereiro de 2021, vale ressaltar que não houve prejuízo aos cotistas, uma vez que não houve alteração na base de cotistas de 31 de dezembro de 2020 até a presente data.
- Em 26 de fevereiro de 2021, foi informado que a 4ª parcela de amortização do reembolso das Cotas A do fundo ficou para o dia 09 de março de 2021, com o montante correspondente a R\$ 2.500.000,00.
- Em 19 de março de 2021, foi informado que a 5ª parcela de amortização do reembolso das Cotas A do fundo ficou para o dia 30 de março de 2021, no montante correspondente a R\$ 1.200.000,00.
- Em 28 de abril de 2021, de acordo com o comunicado ao mercado, foi informado que a 6ª parcela de amortização do reembolso das Cotas A do fundo ficou para o dia 05 de maio de 2021, com o montante correspondente a R\$ 2.100.000,00.
- Em 18 de agosto de 2021, foi divulgado fato relevante informando que conforme cronograma estabelecido, a 7ª parcela de amortização do reembolso das Cotas A do Fundo ocorreu no dia 23 de julho de 2021, no montante correspondente a R\$ 1.229.396,92 (um milhão duzentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). O valor da cota utilizado para amortização da referida antecipação do reembolso, foi aquele do dia 22 de julho de 2021, correspondente ao Preço Unitário – PU de R\$ 234,98508357, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Regulamento.

Em consulta a CVM nota-se que ocorreram 15 Assembleias Geral de Cotistas, contendo relevância 08 com as seguintes deliberações:

- Em 06 de março de 2015, foi aprovada a realização de futuras operações de aquisição pelo fundo de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI").
- Em 08 de setembro de 2016, foi aprovada a criação da nova classe denominada "Cota B", a alteração do prazo de duração do fundo, para 107 meses, isto é, um aumento de 5 anos e 7 meses.
- Em 16 de maio de 2016, foi aprovada a criação da nova classe denominada "Cota C", com indexador para fins de cálculo de taxa performance, será o valor correspondente ao IPCA/ IBGE acrescido de 6% ao ano.
- Em 09 de novembro de 2016, foi aprovado a alteração do período de investimento do fundo, que passará a ser de 101 meses, alinhando-se ao novo prazo de duração do fundo de 107 meses.
- Em 22 de outubro de 2018, foi aprovada a alteração do prazo de duração do fundo para indeterminado, mantendo o prazo de reembolso das Cotas Classe A até 79º mês contando a partir da concessão do registro de funcionamento do fundo e o prazo de reembolso das Cotas Classe B até o 107º mês contado a partir da concessão do registro de funcionamento do fundo.
- Em 18 de novembro de 2019, foi aprovada a antecipação do reembolso das Cotas A, no valor de R\$ 13.500.000,00, e a quitação do saldo conforme o cronograma abaixo com o prazo de 6 meses.



EVENTOS	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
VENDA CRI IBIR APITANGA (66)						9.000.000		
VENDA CRI (62 & 83)								
Amortização COTAS A	-13.500.000	-15.000.000	-400.000	-200.000	-500.000	-9.200.000	-100.000	-100.000

- Em 15 de janeiro de 2021, foi aprovada a prorrogação de 90 dias do prazo para a antecipação do reembolso das Cotas A, ficando para o dia 30 de março de 2021, que deveria ter acontecido até dia 31 de dezembro de 2020, conforme a AGC de 18 de novembro de 2019.
- Em 05 de maio de 2022, em assembleia geral extraordinária de cotistas, foi aprovado o Plano de Liquidação.

De acordo com a divulgação junto à Quantum (31/08/2022) o fundo possuía 28 cotistas RPPS, sendo:

Cotistas	Valor	%
RPPS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE / RN (IPERN)	R\$ 227,26243	0,15%
RPPS DO ESTADO DO TOCANTINS / TO (IGEPREV)	R\$ 16.272,54046	0,44%
RPPS DO MUNICÍPIO DE AMERICANA / SP (AMERIPREV)	R\$ 1.445,34926	1,07%
RPPS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP	R\$ 4.963,69342	7,53%
RPPS DO MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO / MG (IPSEMB)	R\$ 737,55586	4,15%
RPPS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO / CE	R\$ 1.437,46850	24,13%
RPPS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR / SP	R\$ 1.397,61957	2,36%
RPPS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO / SP (ENGEPREV)	R\$ 1.884,14850	4,77%
RPPS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS / SP (IPREM)	R\$ 764,86732	0,53%
RPPS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA / GO (FPS FORMOSA)	R\$ 3.142,18575	18,45%
RPPS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO / SP	R\$ 3.273,99791	1,98%
RPPS DO MUNICÍPIO DE GUARACI / SP (FMSSGUARACI)	R\$ 932,79133	2,50%
RPPS DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA / PR (GUARAPREV)	R\$ 1.540,17813	3,95%
RPPS DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA / SP (IPMHOLAMBRA)	R\$ 1.518,76218	1,78%
RPPS DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA / SP (HORTOPREV)	R\$ 3.730,31117	0,55%
RPPS DO MUNICÍPIO DE ITATINGA / SP (CAPSMIT)	R\$ 39,85075	0,09%
RPPS DO MUNICÍPIO DE JANDIRA / SP (PREJAN)	R\$ 1.308,95433	0,35%
RPPS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ / PR (MARINGÁ PREVIDÊNCIA)	R\$ 744,10157	0,12%
RPPS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE / PA (IPMMONTEALEGRE)	R\$ 1.220,44300	5,70%
RPPS DO MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU / GO (PREVIM)	R\$ 717,23138	8,42%
RPPS DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ / MS (PEVIPOR)	R\$ 2.912,37654	1,90%
RPPS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA / SP (PORTOPREV)	R\$ 4.582,43350	2,57%
RPPS DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA / PR	R\$ 675,62551	1,08%
RPPS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE / SP	R\$ 1.442,22812	2,11%
RPPS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO / SP (FAPS)	R\$ 8.946,01750	1,09%
RPPS DO MUNICÍPIO DE SUZANO / SP (IPMS)	R\$ 1.633,68943	0,29%
RPPS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS / SC (PREVISERTI)	R\$ 1.429,65161	1,62%
RPPS DO MUNICÍPIO DE URUAÇU / GO (URUAÇU PREV)	R\$ 1.101,14021	7,04%

Desde a constituição do fundo, há o registro de seis Demonstrações Financeiras publicadas na CVM durante os períodos de 2013 a 2021.

Segundo opinião das auditorias, as demonstrações financeiras abaixo contêm ressalvas:

- **Exercício 31/12/2018:** “Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 4 em que o Fundo mantém investimento em CRI (Certificado de Recebíveis Imobiliários) emitidos pela Habitasec Securitizadora S/A de série 55ª, cujo saldo contábil em 31 de dezembro de 2018 é no montante de R\$ 8.209. Adicionalmente observamos que o CRI se encontra inadimplente ao pagamento dos juros mensais desde abril de 2018. Além deste fato, existem algumas correspondências do agente fiduciário questionando a Empresa sobre lotes vendidos e repasse de valores recebidos não repassados pelas Empresas objeto da securitização à Habitasec. Diante destes fatos, entendemos que uma provisão para perdas deveria ser constituída no mesmo montante.”



O fundo tem por objeto a realização de investimentos imobiliários, consoante sua política de investimentos e, preferencialmente, por meio da aquisição de Empreendimentos Imobiliários Prontos, inclusive bens e direitos a eles relacionados, predominantemente lajes corporativas e escritórios comerciais de alto padrão, visando gerar ganhos por meio de locação e/ou arrendamento e alienação, e se beneficiar de potencial valorização imobiliária, nos termos da política de investimentos, conforme abaixo definida, de forma a proporcionar a seus Cotistas remuneração advinda da exploração econômica dos ativos que integram o patrimônio do fundo.

O fundo tem como política de investimentos realizar investimentos imobiliários por meio da aquisição de imóveis, inclusive bens, direitos, títulos e valores mobiliários a eles relacionados, que atendam ao objeto do fundo, com a finalidade de participar da sua exploração comercial através de locação, arrendamento ou alienação, e se beneficiar de potencial valorização imobiliária por meio de gestão ativa e utilização de melhores práticas de modo a preservar o melhor interesse dos Cotistas. O fundo também pode realizar desinvestimentos imobiliários por meio da alienação de Imóveis de sua propriedade e dos Ativos

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, referente ao mês, o patrimônio líquido do fundo é R\$ 20.994.530,00.

Em se tratando do “Nível de Risco”, segue abaixo:

Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos

O fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando mudanças drásticas e repentinas em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, tarifas, controles no consumo de eletricidade, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas do fundo.

O fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e das Gestoras tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado imobiliário, financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos financeiros.

Riscos Relativos ao Fundo de Investimento Imobiliário

Os fundos de investimento imobiliário constituem uma modalidade de investimento recentemente introduzida no mercado financeiro brasileiro, ainda não tendo sido sua utilização disseminada e difundida amplamente. Tal característica pode resultar numa dificuldade maior de aceitação dos fundos de investimento imobiliários se comparados com outras modalidades de investimento disponíveis no mercado financeiro ou com outros ativos disponíveis para investimento. Por outro lado, o desenvolvimento dos mercados financeiro e de capitais brasileiros poderão aumentar o interesse de



outros participantes do mercado em investimentos com o mesmo grau de risco e retorno buscado pelo fundo e, por conseguinte, a competição por ativos objeto de investimento pelo fundo.

Liquidez Reduzida

Os fundos de investimento imobiliários contam com pouca liquidez no mercado brasileiro. Por conta dessa característica e do fato de os fundos de investimento imobiliários sempre serem constituídos na forma de condomínios fechados, ou seja, sem admitir a possibilidade de resgate de suas cotas, os titulares de cotas de fundos de investimento imobiliários podem ter dificuldade em realizar a venda das respectivas cotas no mercado secundário.

Valor Mobiliário X Propriedade dos Imóveis

Apesar de os fundos de investimento imobiliários terem suas carteiras de investimentos constituídas por imóveis ou por direitos relacionados a imóveis, a propriedade de cotas dos fundos de investimento imobiliários não confere aos seus titulares propriedade sobre os imóveis integrantes do patrimônio do fundo ou sobre fração ideal específica destes imóveis. Os direitos dos Cotistas são, assim, exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado.

Riscos Relativos aos Imóveis e ao Mercado Imobiliário

O fundo destinará os recursos recebidos na subscrição de suas cotas preponderantemente para a aquisição de Imóveis e Ativos. Apesar da expectativa de rentabilidade, seja através de alienação, locação ou arrendamento dos Imóveis, não há garantia de que todas as unidades serão alienadas, locadas ou arrendadas sendo que, em caso de vacância de qualquer Imóvel, as despesas condominiais e tributos deverão ser suportados pelo fundo, o que poderá comprometer o fluxo de caixa previsto, diminuindo os rendimentos a serem distribuídos entre os Cotistas do fundo. Qualquer dificuldade na comercialização e exploração econômica dos Imóveis e dos Ativos impactará de forma direta e negativa o desempenho do fundo. A ocorrência de hipóteses de violação de cláusulas dos contratos de locação e a eventual discussão judicial ou extrajudicial dessas infrações poderão impactar adversamente os resultados do fundo, afetando o fluxo de caixa projetado e os rendimentos a serem distribuídos pelo fundo aos Cotistas.

Riscos relacionados ao Setor Imobiliário

O setor imobiliário está sujeito a diversos riscos, incluindo riscos oriundos da legislação trabalhista, previdenciária, ambiental, riscos climáticos, riscos de incêndio, riscos relacionados a movimentos sociais, riscos de preços de mercado, da alteração das leis de zoneamento, entre outros. O fundo investirá seus recursos em Imóveis e esta atividade está exposta aos seguintes fatores específicos:

a) Risco de Desapropriação: Há possibilidade de que ocorra a desapropriação, parcial ou total, do(s) Imóvel(is) de propriedade do FUNDO, por decisão unilateral do Poder Público, a fim de atender finalidades de utilidade e interesse público, não podendo ser assegurado que o valor da indenização a ser paga pelo Poder Público corresponda ao valor justo do Imóvel desapropriado.

b) Risco de Sinistro: No caso de sinistro envolvendo a integridade física dos Imóveis, os recursos obtidos pela cobertura do seguro dependerão da capacidade de pagamento da companhia seguradora contratada, nos termos da apólice exigida, bem como as indenizações a serem pagas pelas seguradoras poderão ser insuficientes para a reparação do dano sofrido, observadas as condições gerais das apólices.



c) Risco de Rentabilidade do Investimento: Parte considerável da rentabilidade do Cotista, poderá advir da valorização imobiliária e do resultado da administração patrimônio do fundo com a locação ou arrendamento dos Imóveis. O investidor do fundo deverá observar que se trata de uma aplicação em valores mobiliários de renda variável, sendo que as projeções de receitas para os anos iniciais de operação do fundo serão feitas com base nos contratos de locação e/ou arrendamentos vigentes e no caso dos imóveis vagos com base nos valores de locação praticados pelo mercado, conforme subsídios fornecidos pelo Assessor Imobiliário. Contudo, poderá ocorrer rescisão ou vencimento dos contratos de locação e/ou arrendamento vigentes, obrigando a Administradora a negociar novamente os respectivos valores de locação e/ou arrendamento. No presente caso, os valores a serem distribuídos aos Cotistas dependerão, diretamente, dos resultados do fundo, provenientes, primordialmente, do desempenho e da alienação dos Imóveis. Não há garantia de sucesso da implementação da política de investimento, de forma que não é possível garantir qualquer rendimento vinculado aos investimentos e operações do fundo. As aplicações realizadas no fundo não contam com garantia da Administradora, das Gestoras, dos prestadores de serviço contratados pelo fundo ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer perda total do capital investido pelos Cotistas.

d) Risco de Desocupação: A vacância de unidades imobiliárias destinadas à locação e arrendamento implicará na redução da receita do fundo, uma vez que os aluguéis serão uma das principais fontes de receita. Uma vez vago o imóvel, poderá ser locado ou arrendado por valor inferior ao utilizado na primeira avaliação. Além disso, as unidades imobiliárias poderão permanecer vagas por período indeterminado, caso inexistam interessados em sua ocupação imediata, ou no caso de serem necessários reparos relevantes em tais imóveis, não sendo a Administradora e as Gestoras, responsáveis por quaisquer variações nos resultados do fundo em decorrência de flutuações nessa demanda. e) Risco de Deterioração: O investidor deve ainda observar o potencial econômico dinâmico do imóvel. Os Imóveis estão sujeitos à desvalorização tendo em vista fatores como a deteriorização do bem decorrente do tempo, do mau uso pelo locatário ou arrendatário ou outras situações não cobertas pelo seguro contratado.

Despesas Extraordinárias

O fundo estará eventualmente sujeito, direta ou indiretamente, ao pagamento de despesas extraordinárias, tais como cotas extraordinárias de condomínio, instalação de equipamentos de segurança, indenizações trabalhistas, benfeitorias exigidas por órgãos e autoridades públicas na região afetada, bem como quaisquer outras despesas que não sejam rotineiras na exploração dos Imóveis e dos Ativos.

Avaliação dos Imóveis

O objetivo do fundo contempla a aquisição de Imóveis para posterior venda. Nos termos do Regulamento, será elaborado laudo de avaliação no âmbito da aquisição de imóveis, sendo que a empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação utilizará seus próprios critérios de avaliação e precificação dos imóveis, os quais poderão variar significativamente dos critérios utilizados por outras empresas especializadas em avaliação e precificação de ativos imobiliários. Além disso, não existe um mercado organizado para a negociação de imóveis e que, dessa forma, favoreça a formação de preço. Considerando que a avaliação dos imóveis poderá ser realizada mediante a adoção de critérios subjetivos e que não existe um mercado organizado para a negociação dos imóveis, o fundo poderá ter dificuldade em definir o melhor preço de aquisição dos imóveis, os quais, conseqüentemente, poderão ser avaliados e adquiridos, direta ou indiretamente, pelo fundo por um valor superior ao melhor valor de aquisição possível.

Reinvestimentos



Nos termos do Regulamento, após o recebimento de valores pelo fundo em razão do desinvestimento dentro do Período de Investimento, o fundo poderá realizar reinvestimentos em ativos imobiliários. Nesta hipótese, não há como garantir que o fundo realizará reinvestimentos nas mesmas condições em que foram realizados os investimentos originalmente planejados pelo fundo, o que poderá impactar os planos de investimento originalmente estabelecidos pelo fundo e, conseqüentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

Diversificação

O fundo poderá realizar investimentos em mais de um Imóvel ao mesmo tempo. Nessa hipótese, é possível que a capacidade financeira do fundo seja impactada diretamente em decorrência do desempenho negativo de um único Imóvel, interferindo, dessa forma, no desenvolvimento dos demais imóveis. Assim, o desempenho negativo de um Imóvel poderá diminuir o potencial rendimento dos demais imóveis.

Concentração

O fundo poderá concentrar seus investimentos em um número restrito de Imóveis e Ativos. Além disso, independentemente de qualquer decisão de investimento do fundo, a diversificação dos investimentos do fundo em inúmeros Imóveis e Ativos dependerá da disponibilidade de oportunidades de investimento que se enquadrem na Política de Investimentos e nos Critérios de Aquisição dos Imóveis e da capacidade do fundo de identificar tais oportunidades no mercado imobiliário. O fundo poderá ter dificuldade em identificar uma variedade de oportunidades de investimento, hipótese em que poderão concentrar seus investimentos em um número restrito de Imóveis. Nas hipóteses mencionadas acima, poderá ocorrer concentração do risco de crédito e de desempenho assumido pelo fundo.

Oscilação de Preços

As propriedades imobiliárias estão sujeitas a condições sobre as quais a Administradora e as Gestoras não têm controle nem tampouco podem influir ou evitar. O valor dos ativos imobiliários que integrarão a carteira do fundo poderá aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado, nível de desenvolvimento econômico, condições da economia em geral e eventuais avaliações realizadas de acordo com a regulamentação aplicável e/ou com o Regulamento. Em caso de queda do valor dos Imóveis integrantes da carteira, o patrimônio do fundo pode ser afetado negativamente, impactando de forma adversa a rentabilidade das cotas. Os Ativos que integrarão a carteira do fundo estão sujeitos às oscilações de preços e cotações de mercado, e a outros riscos, tais como riscos de crédito e de liquidez, e riscos decorrentes da oscilação de mercados e de precificação de ativos, o que pode afetar negativamente o desempenho do fundo e do investimento realizado pelos Cotistas.

Exposição do fundo a Riscos de Crédito

Os Cotistas do fundo farão jus ao recebimento de rendimentos que lhes serão pagos a partir da percepção pelo fundo dos valores que lhe forem pagos a título de alienação, locação ou arrendamento dos Imóveis e de rendimentos dos Ativos. Assim, por todo tempo em que os Imóveis estiverem locados ou arrendados, o fundo estará exposto aos riscos de crédito inerentes aos negócios realizados. Além disso, o fundo estará exposto ao risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos financeiros podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do fundo.



Condições externas

Propriedades imobiliárias estão sujeitas a condições sobre as quais a Administradora e as Gestoras do fundo não têm controle nem tampouco podem influir ou evitar. O nível de desenvolvimento econômico e as condições da economia em geral poderão afetar o desempenho dos Imóveis e, conseqüentemente, a remuneração futura dos investidores do fundo. O valor dos Imóveis e a capacidade do fundo em realizar a distribuição de resultados aos seus Cotistas poderão ser adversamente afetados devido a alterações nas condições econômicas, à oferta de outros espaços comerciais com características semelhantes às dos Imóveis e à redução do interesse de potenciais locadores em espaços como o disponibilizado pelos Imóveis.

Alterações tributárias e mudanças na legislação

Embora as regras tributárias dos fundos estejam vigentes desde a edição da Lei n.º 8.668/1993, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre incidência de qualquer tributo ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Riscos Jurídicos

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico deste fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado brasileiro, e da inovação na regulamentação da CVM, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações atípicas ou conflitantes poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Risco de Pagamento das Cotas do fundo em Bens ou Direitos Reais sobre Imóveis

Conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do fundo em situações predeterminadas. Se uma dessas situações se verificar, há previsão na legislação pertinente de que as cotas poderão ser resgatadas em bens ou direitos reais sobre imóveis oriundos dos Imóveis e ou dos Ativos. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os ativos recebidos decorrentes do resgate de suas cotas.

Riscos Relacionados à Distribuição de Resultados

Os recursos gerados pelo fundo serão provenientes dos investimentos em Imóveis e dos rendimentos dos Ativos investidos. A capacidade do fundo de distribuir resultados está condicionada ao recebimento pelo fundo dos recursos acima citados.

Risco de Demandas Judiciais ou Extrajudiciais

O fundo estará sujeito a perdas e prejuízos decorrentes de eventuais condenações em ações judiciais e procedimentos administrativos propostos por quaisquer terceiros interessados e decorrentes de fatos relativos à propriedade, posse, uso, destinação e administração, ou de qualquer outro fato referente aos imóveis que integrarão o patrimônio do fundo, bem como pela assunção dos respectivos custos e condenações, inclusive despesas, tributos, custas, multas, indenizações, repetições de indébito,



devolução de quantias, sucumbências e honorários advocatícios, inclusive no caso de serem arcados pela Administradora ou impostos a ela em razão da representação do fundo em tais demandas.

Risco de Derivativos

Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao fundo.

Risco do Fundo Ser Genérico

O fundo é um fundo de investimento imobiliário genérico, sem um empreendimento imobiliário específico para investimento, tendo ainda que selecionar empreendimentos imobiliários para investir, podendo, portanto, não encontrar empreendimentos imobiliários atrativos dentro do perfil a que se propõe, podendo ainda, sem prévia anuência dos quotistas, adquirir imóveis para o patrimônio do fundo, desde que estes se enquadrem nos Critérios de Aquisição dos Imóveis.



5 CONCLUSÃO

Da análise apresentada, não havendo fundos de investimentos que apresentem classificação de estruturados ou operações com títulos e/ou papéis em operações estruturados, concluímos que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, não somente contemplando a emissão desse relatório venha adquirir a habitualidade de acompanhar com proximidade todas as instituições financeiras que hoje compõe a sua carteira de investimentos.

O acompanhamento diligente dos gestores do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS na atuação das Instituições Financeiras através da participação ativa de convocações de reuniões e assembleias de cotistas, minimiza ações de infortúnios futuros.

Orientamos também, em complemento, que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS venha adotar regras, procedimentos e controles internos que integrem nos fluxos e manuais todos os processos relacionados a gestão dos recursos, incluindo este relatório.

Orientamos complementarmente que, além da Política de Investimentos apresentar o Plano de Contingência, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS venha buscar sua inclusão no Regimento Interno do Comitê de Investimentos, a fim de trazer com clareza sua atuação no atendimento e resolução da pauta.

Caso haja a necessidade da aplicação do Plano de Contingência frente ao descasamento evidenciado, recomenda-se seguir os parâmetros traçados na Política de Investimentos Anual, tendo o Comitê de Investimentos a responsabilidade pelo chamamento, apuração e julgamento do processo de execução do Plano.

Aproveitamos para ressaltar, em se tratando do cenário atual, orienta-se que a diversificação mesmo em títulos públicos, proporciona a busca por maiores prêmios no curto prazo ou ainda na conservação da posição atual da carteira de investimentos, não comprometendo a liquidez da carteira de investimentos em honrar seus compromissos.

Ainda se tratando do risco de mercado, orienta-se cautela e acompanhamento a respeito da sugestão, buscando a melhor saída para o retorno das aplicações, em um contexto favorável ao desinvestimento.

A carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS se mostra diversificada, sendo a diversificação uma técnica que permite reduzir os riscos através da alocação em fundos de investimentos de vários vértices e ativos, principalmente os de crédito, tornando-se uma importante ferramenta para maximizar o retorno correndo menos riscos.

Embora não seja o suficiente para garantir a não ocorrência de perdas, investir em ativos variados que reagem de forma diferente ao mesmo evento certamente pode reduzir de forma significativa o risco ao investir.

Alertamos que, tomar decisões precipitadas enseja realizar uma perda decorrente da desvalorização dos investimentos sem possibilidades de recuperar na retomada do mercado. Para aqueles que enxergam, que estamos diante de uma excelente oportunidade para investir recursos de longo prazo a preços mais baratos, municie-se das informações necessárias para subsidiar a tomada da decisão e siga em frente.

Assim como a diversificação dos ativos que compõe a carteira de investimentos é de suma importância, é também a compreensão da necessidade da diversificação dos prestadores de serviços ligados aos fundos de investimentos, as instituições financeiras (as que exercem a função de Administração, Gestão e



Custódia dos fundos de investimentos). Este tipo de diversificação minimiza os riscos dos ativos quanto a possíveis imprudências de gestão e/ou administração.

Com a conquista da Certificação Institucional Pró-Gestão Nível IV, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS tem a possibilidade de aumentar sua exposição em vários subsegmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.693/2021 e, diante dessa possibilidade, sugerimos a busca pelas melhores oportunidades dentro do cenário atual.

Quando pela busca de aumentar a duração ou *duration* da carteira de investimentos através de fundos de investimentos ilíquidos ou estruturados, em consequência do casamento do ativo e passivo, orientamos que no momento do seu credenciamento e análise, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS providencie o atestado de compatibilidade com suas obrigações presentes e futuras em cumprimento a Portaria MTP nº 1.467/2022.

A emissão de um relatório de viabilidade fiscal, financeiro e orçamentário também fica como sugestão de ferramenta na gestão dos ativos e passivos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no que diz respeito a solvabilidade do Plano de Custeio implementado. Este deve ter como participante ativo o Ente Federativo, pois é o principal patrocinador do Plano de Custeio.

Esse relatório atende ao segundo semestre do exercício de 2024.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Samanta Z. Delcore

MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria
Certificação: Consultor CVM
Compliance Officer e Gestor de Projetos



Diego Lira de Moura

Economista
Consultor de Valores Mobiliários

CRÉDITO E MERCADO – CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS
(C.N.P.J.: 11.340.009/0001-68)



DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO & MERCADO. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>. Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021). Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a". Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.